



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha,
Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Sapiranga.



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2024
REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07/2024

FLAVIO LUIZ FOSS, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que as **13 horas** do dia **08 de abril de 2024**, a Pregoeira Sra. Maiara Pretto Ribeiro, designada pela Portaria 02, de 2023 de 04 de setembro de 2023, e sua equipe de apoio realizarão o Pregão Eletrônico do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para fins de Registro de Preços cujo objeto é a aquisição de material ambulatoriais, hospitalares e correlatos para a manutenção dos serviços dos municípios consorciados, conforme Anexo I – Termo de Referência, integrante deste edital, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais ambulatoriais, hospitalares e correlatos para manutenção dos Municípios consorciados conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no Anexo I - Termo de Referência.

2. DA CONDIÇÃO E DOS IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os licitantes que:

- 2.1.1.** desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto licitado;
- 2.1.2.** atendam às exigências constantes neste edital e dos seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida;



2.1.3. estejam devidamente cadastrados junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.1.3.1. Como requisito para participação no Pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.2. Constituem impedimentos à participação na presente licitação:

2.2.1. a suspensão do direito de licitar e contratar pelo Consórcio, no prazo e nas condições do impedimento, ou cujos diretores, sócios ou dirigentes tenham participado de outra pessoa jurídica que, da mesma forma, tenha sido suspensa de licitar ou de contratar, garantidos o contraditório e a ampla defesa na segunda hipótese;

2.2.2. atuar em ramo divergente de atividade da qual se relaciona o objeto deste certame;

2.2.3. ter sido declarada como inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, no prazo e nas condições da declaração;

2.2.4. estar em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.5. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.2.6. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.7. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.2.8. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.9. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.2.10. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por



submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.2.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.3. O impedimento de que trata o item 2.2.7 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.4. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.2.5 e 2.2.6 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.6. O disposto nos itens 2.2.5 e 2.2.6 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. A licitante deverá efetuar seu credenciamento junto ao órgão provedor, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, devendo estar apto para participar e formular lances, por meio eletrônico.

3.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha,
Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Sapiranga.



3.3. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade integral e a presunção de sua capacidade operacional para realizar as transações inerentes a este Pregão.

3.4. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Consórcio, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.5. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.6. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

3.7. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

3.8. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha,
Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Sapiranga.



forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta.

4.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4.10. O modo de disputa adotado para este procedimento será o **“Aberto”**, na forma do artigo 56, inciso I da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Na proposta deverá ser indicado o preço unitário/total, conforme o caso exigir, com os valores expressos em algarismos e por extenso, sendo de total responsabilidade da licitante os preços ofertados, sendo aceitas propostas com no máximo três casas após a vírgula.

5.1.2. A proposta deverá referir claramente, por item, a MARCA/TIPO/MODELO e FABRICANTE/FORNECEDOR (sempre que for o caso) do produto ofertado (sendo admitida a apresentação de apenas uma marca por item), valor unitário e o preço líquido pretendido pelo conjunto de unidades da mesma espécie, entendendo-se como preço líquido, o preço de venda ao



consumidor, já computados todos e quaisquer descontos especiais que possam ser oferecidos, também deve conter os dados do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

5.1.2.1. A não apresentação de MARCA/TIPO/MODELO do produto ofertado acarretará a desclassificação imediata e automática da proposta.

5.1.2.2. A apresentação de duas ou mais MARCAS/TIPOS/MODELOS para o produto ofertado no item, acarretará a desclassificação imediata e automática da proposta.

5.1.3. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema, ou de sua desconexão.

5.4. As propostas que eventualmente contemplem objetos/serviços que não correspondam às especificações contidas neste Edital, serão desconsideradas.

5.5. O prazo da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data da sessão pública.

5.6. O preço global/total, conforme o caso, deverá incluir todas as despesas com materiais, mão de obra, leis sociais, impostos, taxas, transporte, estadia, emolumentos, cópias etc., que possam incidir na execução dos serviços e/ou fornecimento do produto/objeto do presente certame.

5.7. A apresentação de proposta será considerada como evidência de que o proponente examinou criteriosamente o conteúdo do edital e seus anexos e julgou-os suficientes para a elaboração de proposta voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos.

5.8. Não serão aceitas propostas com quantitativo inferior ao máximo estabelecido no Termo de Referência.

6. DO PROCEDIMENTO

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.



6.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.7. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (hum centavo).

6.8. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.9. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

6.10. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

6.11. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro realizará a etapa de negociação com o(s) licitante(s) que tenha(m) apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

6.11.1. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.12. O licitante, após a negociação, classificado em primeiro lugar deverá, **no prazo improrrogável de duas horas**, anexar no sistema eletrônico a proposta atualizada, adequada ao último lance proposto, após a negociação com o pregoeiro.

6.12.1. Quando em determinado item, não houver sucessão de lances e, não haver negociação de novo valor com o pregoeiro ou ainda por qualquer outro motivo não houver alteração no valor proposto originário, quando do cadastro da proposta, não haverá a necessidade de envio de nova proposta, conforme exige o item 6.12.

6.13. Encerrada a etapa de negociação, recebida a proposta atualizada (quando for o caso), o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto (catálogos e descrições técnicas, quando exigidos) e, à compatibilidade do preço em relação ao



máximo estipulado para contratação. Em ato contínuo, verificará a habilitação da licitante conforme disposições do edital.

6.14. O Pregoeiro antes da habilitação do licitante procederá consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>) quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

6.15. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.6 deste edital.

6.16. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.17. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.17.1. conter vícios insanáveis;

6.17.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.17.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.17.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.17.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.18. Por se tratar de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.19. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item 6.18, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.19.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;

6.20. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.21. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.



6.22. AMOSTRAS - É obrigatória a entrega de amostra por parte do licitante classificado em primeiro lugar, em até 5 (cinco) dias úteis após solicitação do pregoeiro, que ocorrerá após análise e aprovação da documentação, sob pena de desclassificação.

6.22.1. Exige-se amostra apenas para os itens: 0020, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0081, 0082, 0084, 0102, 0109, 0110, 0111, 0112, 0113, 0114, 0115, 0116, 0142, 0143, 0144, 0145.

6.22.2. O endereço de envio das amostras é RUA SÃO PAULO, N. 317 - BAIRRO CENTRO - CAMPO BOM/RS - CEP 93700-000.

6.22.3. A amostra será avaliada quanto ao atendimento do descritivo e quanto à adequação em relação ao uso proposto, considerando critérios de qualidade.

6.23. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.24. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.25. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação e participação do pleito, o licitante declarado vencedor deverá encaminhar por meio do sistema, juntamente com a proposta atualizada, os seguintes documentos de habilitação:

7.1.1. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.1.1.1. Cédula de identidade do titular representante da licitante;

7.1.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.1.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

7.1.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha,
Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Sapiranga.



7.1.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:

7.1.2.1. Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) expedido no máximo há 90 dias;

7.1.2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débito relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em conjunto pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

7.1.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual – através da Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria e/ou Delegacia da Fazenda Estadual, dentro do prazo de validade;

7.1.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal – através da Certidão de regularidade fiscal junto ao Município do domicílio ou sede da licitante, dentro do prazo de validade;

7.1.2.5. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – através do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, dentro do prazo de validade;

7.1.2.6. Certidão negativa Débitos Trabalhistas;

7.1.2.7. Anexar documentação/catálogo/folder/panfleto dos equipamentos sob pena de inabilitação;

7.1.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.1.3.1 Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público, atestando que a empresa forneceu satisfatoriamente objeto compatível com o ora licitado;

7.1.3.2 Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela ANVISA;

7.1.3.3 Licença Sanitária Estadual ou Municipal.

7.1.3.4 Ficha técnica ou documento equivalente do produto licitado, para avaliação do atendimento ao descritivo;

7.1.3.5 Registro no Ministério da Saúde/ANVISA do produto licitado na ANVISA, exceto para os casos previstos em legislação específica, a qual deverá ser comprovada;

7.1.4 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES



7.1.4.1. Declaração pela licitante de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, ressalvado o menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz – conforme Anexo VII deste edital;

7.1.4.2. Declaração de idoneidade pela licitante, de Inexistência de fatos impeditivos, nos termos do Anexo VI do presente edital.

7.1.4.3. Declaração pela licitante, de pleno conhecimento do edital e do objeto licitado, e de seus anexos, conforme Anexo VIII.

Observação: As Declarações deverão ser encaminhadas formalizadas e devidamente assinadas juntamente com os documentos de habilitação, sendo de plano desclassificadas as empresas que declararem apenas no sistema eletrônico.

7.1.5. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

7.1.5.1. Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial expedida nos últimos 90 (noventa) dias, contados da data de abertura do Pregão, pelo distribuidor da comarca da empresa licitante;

7.2. Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, em formato digital, via sistema, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação.

7.3. A documentação que faz prova da regularidade fiscal poderá ser apresentada mediante documentos extraídos via Internet, cuja aceitação ficará condicionada à verificação de sua autenticidade, pelo acesso ao site do Órgão que os expediu.

7.4. As certidões que não tenham prazo de validade expresso terão como válidas pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua emissão.

7.5. O licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste instrumento convocatório ou com irregularidades será inabilitada.

7.6. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tiver interesse na utilização dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverá apresentar declaração de enquadramento, nos termos do Anexo VI ou Certidão da Junta Comercial.

7.7. A Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal ou trabalhista, previstos neste edital, em sendo declarada vencedora, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da declaração, para a



regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positiva com efeito de certidão negativa.

7.8. O benefício de que trata o item anterior não eximirá licitante da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

7.9. A não regularização da documentação, no prazo fixado implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

8.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

8.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

8.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverá ser realizada por forma eletrônica, exclusivamente por meio de formulário eletrônico, devidamente registrados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, ignorando-se qualquer outra forma de manifestação.

8.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

8.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

8.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

8.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro estarão disponíveis para consulta no Portal de Compras Públicas.

9. DO JULGAMENTO E DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.



9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada pelo licitante, quando aberto prazo de 10 minutos para intenção de recurso pelo Pregoeiro, sob pena de preclusão;

9.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema, **ignorando-se qualquer outra forma de manifestação.**

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Diretor Executivo do Consórcio, após a regular decisão dos recursos apresentados, por entender que, a luz do art. 71 IV essa prerrogativa é da autoridade superior e não do pregoeiro.

10.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

10.3. A homologação não implica em direito à contratação.



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha,
Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Sapiranga.



11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO TERMO DE COMPROMISSO:

11.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo II, com o(s) fornecedor(es) melhores classificados, indicando os preços e produtos a serem registrados.

11.2. A(s) licitante(s) convocada(s) para, no prazo de até 03(três) dias úteis, contados do recebimento da convocação, assinar (em) a Ata de Registro de Preços. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa devidamente aceita pela Administração.

11.3. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo Representante legal das licitantes.

11.4. A Ata de Registro de Preços destina-se a subsidiar o acompanhamento de preços.

11.5. Na Ata de Registro de Preços contarão as hipóteses de revisão de preços, do cancelamento do registro, entre outros aspectos referentes à contratação do objeto registrado.

12. DA GARANTIA

12.1. Não serão exigidas garantias para esta contratação.

13. DOS PRAZOS

13.1 O prazo de validade deste Registro de Preços é de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

14. PRAZOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. Por se tratar de uma Intenção de registro de preços a dotação orçamentaria e créditos orçamentários ficam dispensados, devendo serem informados no momento da formalização do contrato ou na emissão da nota de empenho.

14.2. Os Municípios demandantes, indicarão, por ocasião dos empenhos, as dotações orçamentárias próprias, de acordo com seus orçamentos.

14.3. O pagamento será efetuado diretamente pela Prefeitura Consorciada e solicitante, diretamente ao Fornecedor, em até 28 (vinte e oito) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal.

14.4. Não será efetuado qualquer pagamento ao adjudicatário enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidades ou inadimplência.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão do contrato e da nota de empenho pelas Secretarias Municipais dos Municípios adquirentes.



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha,
Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Sapiranga.



15. RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. O prazo de entrega integral dos produtos é de 10 (dez) dias úteis, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

15.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço e horário estipulados pelos municípios quando do envio do Empenho.

15.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

15.4. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

15.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

15.6. a validade mínima no momento da entrega deve ser de 75% da validade original do produto ou 18 meses, o que for menor, a menos que o descritivo do item apresente exigência específica.

16. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

16.1. A fiscalização do objeto e o recebimento dos serviços estão disciplinados nos dispositivos constantes no Anexo II– Minuta da Ata de Registro de Preços.

17. DAS SANÇÕES

17.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital, em contrato, em Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, aquele que:

17.1.1. convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços;

17.1.2. deixar de entregar documentação exigida no Edital;

17.1.3. apresentar documentação falsa;

17.1.4. não manter a proposta pelo prazo de no mínimo 60 dias;

17.1.5. comportar-se de modo inidôneo;

17.1.6. deixar de apresentar amostra;

17.1.7. fizer declaração falsa; ou

17.1.8. cometer fraude fiscal.



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha,
Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Sapiranga.



17.2. No caso de não assinatura da Ata ou Contrato no prazo fixado, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do respectivo Contrato e/ou Ata de Registro de Preços.

17.3. O inadimplemento das obrigações ensejará a aplicação das sanções previstas, conforme disposto na minuta contratual e/ou, na Ata de Registro de Preços, assim como as sanções previstas na legislação vigente.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.2. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

18.3. A homologação e/ou a adjudicação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

18.4. Este Edital e seus anexos, bem como a proposta vencedora, farão parte integrante do instrumento de Contrato/Termo de Registro de Preço, como se nele estivessem transcritos.

18.5. Independentemente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica aceitação tácita das condições estipuladas neste instrumento, decaindo o direito de impugnar os seus termos a licitante que, tendo-o aceito sem objeções, vier, após julgamento desfavorável.

18.6. O Pregoeiro e Equipe de Apoio, no interesse da Administração, poderão relevar omissões puramente formais observadas na documentação de habilitação e proposta de preços, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura do procedimento e fiquem atendidos o interesse público e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

18.7. Na divergência de valores expressos entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos; entre preços unitários e totais, os primeiros.

18.8. O Pregoeiro e Equipe de Apoio ou ainda a autoridade superior poderá valer-se de pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação.

18.9. No caso de alteração neste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização da licitação, o prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.10. Ao Presidente do CP SINOS fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação em razão de interesse público, sem que caiba às licitantes quaisquer direitos a reclamação ou indenização.



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha,
Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Sapiranga.



18.11. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133, de 2021.

18.12. São anexos deste Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo III – Modelo de Declaração Requisitos de Habilitação;

Anexo IV – Modelo de declaração de negativa de inidoneidade e ausência de fato impeditivo para licitar com o poder público;

Anexo V – Modelo de Declaração do art. 7º, XXXIII da CF;

Anexo VI - Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;

Anexo VII – Modelo de Declaração Reserva de Cargos

Anexo VIII - Modelo e proposta de Preços.

19. OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

19.1. Integram o presente processo os seguintes Municípios consorciados:

19.1.1 Município de Araricá inscrito no CNPJ nº 01.612.918/0001-54 com sede na Av. José Antônio de Oliveira Neto, nº 355 – Centro – Araricá;

19.1.2 Município de Campo Bom inscrito no CNPJ nº 90.832.619/0001-55 com sede na Av. Independência, 800 - Centro, Campo Bom – RS;

19.1.3. Município de Dois Irmãos inscrito no CNPJ nº 88.254.891/0001-53 com sede na Rua Berlim, 240 - Centro, Dois Irmãos – RS;

19.1.4. Município de Estância Velha inscrito no CNPJ nº 88.254.883/0001-07 com sede na Av. Presidente Lucena, 3454 - Centro, Estância Velha – RS;

19.1.5. Município de Lindolfo Collor inscrito no CNPJ nº 94.707.486/0001-46 com sede na Av. Capivara, 1314 - Centro, Lindolfo Collor - RS, 93940-000.

19.1.6. Município de Novo Hamburgo inscrito no CNPJ nº 88.254.875/0001-60 com sede na Rua Guia Lopes, nº 4.201, Bairro Canudos, Novo Hamburgo – RS;

19.1.7. Município de Sapiranga inscrito no CNPJ nº 87.366.159/0001-02 com sede na Av. João Corrêa, 793 - Centro, Sapiranga – RS;

20. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO:

Garantir que todos os equipamentos sejam dispostos adequadamente no local de entrega;



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha,
Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Sapiranga.



21. DO FORO

21.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Novo Hamburgo - RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação, da Ata de Registro de Preços e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Novo Hamburgo 25 de março de 2024.

FLAVIO LUIZ FOSS

Presidente do CP Sinos

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica. César Luís Baumgratz- OAB/RS nº 22.147- Assessor Jurídico.



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO 05.2024

(Processo Administrativo nº 07.2024)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de materiais ambulatoriais, hospitalares e correlatos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VLT REF.	QNTD.
1	ABAIXADORES DE LÍNGUA C/ 100UN - Pacote com 100 unidades.	PCT	R\$ 4,557	4400
2	ACIDO ACÉTICO 3% 1L	FR	R\$ 34,800	154
3	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% 5L - Desinfectante de alto nível a base de ácido peracético, pronto para utilização, com inibidor de corrosão e veículo, tempo para desinfecção de alto nível microbiológica de 10 a 15 min.	FR	R\$ 197,127	572
4	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 200ML - Óleo cicatrizante à base de Ácidos Graxos Essenciais. Deve possuir na composição: triglicerídeos de ácidos cáprico e caprílico, palmitato de retinol (vitamina A) e acetato de tocoferol (vitamina E). Frasco com 200mL.	UNID	R\$ 5,434	8855
5	ÁGUA DESTILADA 10ML - Água para injetáveis, em ampola de polietileno com 10mL. Solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica.	AMP	R\$ 0,323	39600
6	ÁGUA DESTILADA 5ML - Água para injetáveis, em ampola de polietileno com 5mL. Solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica.	AMP	R\$ 0,311	9900
7	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5 L - Água destilada própria para uso em autoclave. Conteúdo 5 litros. Acondicionada em galão ou bomba resistente a rachaduras.	UNID	R\$ 9,068	4620
8	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. 1L - Solução de peróxido de hidrogênio 3%. Indicado como antisséptico tópico. Embalagem opaca com 1 litro.	UNID	R\$ 5,810	3669
9	AGULHA 13MM X 0,45MM C/ 100 UN - Agulha hipodérmica estéril de uso único (descartável). Tamanho: 13mm (1/2") x 0,45mm (26G). Atóxica e	CAIXA	R\$ 5,953	3564



	apirrogênica. Canhão em polipropileno colorido, respeitando padrão universal de cores, compatível com conexão luer lock (rosca). Cânula de aço inoxidável, siliconizada, com parede fina e bisel trifacetado. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura tipo pétala. Caixa com 100 unidades.			
10	AGULHA 20MM X 0,55MM C/ 100 UN - Agulha hipodérmica estéril de uso único (descartável). Tamanho: 20mm (3/4") x 0,55mm (24G). Atóxica e apirrogênica. Canhão em polipropileno colorido, respeitando padrão universal de cores, compatível com conexão luer lock (rosca). Cânula de aço inoxidável, siliconizada, com parede fina e bisel trifacetado. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura tipo pétala. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	R\$ 6,867	3971
11	AGULHA 25MM X 0,6MM C/ 100 UN - Agulha hipodérmica estéril de uso único (descartável). Tamanho: 25mm (1") x 0,6mm (23G). Atóxica e apirrogênica. Canhão em polipropileno colorido, respeitando padrão universal de cores, compatível com conexão luer lock (rosca). Cânula de aço inoxidável, siliconizada, com parede fina e bisel trifacetado. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura tipo pétala. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	R\$ 6,797	4290
12	AGULHA 25MM X 0,7MM C/ 100 UN - Agulha hipodérmica estéril de uso único (descartável). Tamanho: 25mm (1") x 0,7mm (22G). Atóxica e apirrogênica. Canhão em polipropileno colorido, respeitando padrão universal de cores, compatível com conexão luer lock (rosca). Cânula de aço inoxidável, siliconizada, com parede fina e bisel trifacetado. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura tipo pétala. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	R\$ 6,989	7975
13	AGULHA 25MM X 0,8MM C/ 100 UN - Agulha hipodérmica estéril de uso único (descartável). Tamanho: 25mm (1") x 0,8mm (21G). Atóxica e apirrogênica. Canhão em polipropileno colorido, respeitando padrão universal de cores, compatível com conexão luer lock (rosca). Cânula de aço inoxidável, siliconizada, com parede fina e bisel trifacetado. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura tipo pétala. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	R\$ 6,833	8800
14	AGULHA 30MM X 0,7MM C/ 100 UN - Agulha hipodérmica estéril de uso único (descartável). Tamanho: 30mm (1 1/4") x 0,7mm (22G). Atóxica e apirrogênica. Canhão em polipropileno colorido, respeitando padrão universal de cores, compatível com conexão luer lock (rosca). Cânula de aço inoxidável, siliconizada, com parede fina e bisel trifacetado. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura tipo pétala. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	R\$ 8,580	2200
15	AGULHA 30MM X 0,8MM C/ 100 UN - Agulha hipodérmica estéril de uso único (descartável). Tamanho: 30mm (1") x 0,8mm (21G). Atóxica e	CAIXA	R\$ 5,616	1320



	apirrogênica. Canhão em polipropileno colorido, respeitando padrão universal de cores, compatível com conexão luer lock (rosca). Cânula de aço inoxidável, siliconizada, com parede fina e bisel trifacetado. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura tipo pétala. Caixa com 100 unidades.			
16	AGULHA 40MM X 1,2MM C/ 100 UN - Agulha hipodérmica estéril de uso único (descartável). Tamanho: 40mm (1 1/2") x 1,2mm (18G). Atóxica e apirrogênica. Canhão em polipropileno colorido, respeitando padrão universal de cores, compatível com conexão luer lock (rosca). Cânula de aço inoxidável, siliconizada, com parede fina e bisel trifacetado. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura tipo pétala. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	R\$ 7,616	11055
17	ÁLCOOL 70% 1L - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%; APRESENTAÇÃO LÍQUIDO. FRASCO 1 LITRO. Com registro na ANVISA.	FR	R\$ 5,435	16170
18	ÁLCOOL GEL 70% 5L - - DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	FR	R\$ 30,656	1067
19	ÁLCOOL SWAB C/ 100UN - Lenço, almofada ou compressa. Embebida em álcool isopropílico 70%. Indicado para antissepsia da pele. Embalados individualmente em envelope com revestimento aluminizado. Tamanho mínimo 30mm x 25mm. Valor para 100 unidades.	CAIXA	R\$ 4,763	1122
20	ALGODÃO HIDRÓFILO - Rolo com 500 gramas. Composto de fibras 100% algodão, em mantas uniformes, quimicamente puro, sem resíduos, não estéril. Indicado para uso hospitalar. Com alta capacidade de absorção de líquidos. Acondicionado em embalagem resistente. Embalagem individual. Deve possuir registro na ANVISA e seguir normatização vigente da ABNT.	ROLO	R\$ 12,870	3795
21	ALMOTOLIA 250ML ÂMBAR - Com bico reto com tampa.	UNID	R\$ 2,763	671
22	ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE - Com bico reto com tampa. Com graduação em alto relevo.	UNID	R\$ 2,993	1617
23	APARELHO PARA BARBEAR (TRICOTOMIA) - Descartável, de uso único. Para barbear. Com duas lâminas finas e alinhadas, fita lubrificante, cabeça fixa e cabo antideslizante.	UNID	R\$ 0,953	5060
24	ATADURA DE CREPOM 06 CM C/ 12 UN - Composição: mínimo 80% algodão, 13 fios/cm². Dimensões: 6cm x 1,8m. Deve atender normas vigentes da ABNT NBR 14056, INMETRO e ANVISA. Embaladas individualmente. Pacote com 12 unidades, preço por pacote. Peso mínimo do pacote: 159,6g.	PCT	R\$ 5,990	23672
25	ATADURA DE CREPOM 08 CM C/ 12 UN - Composição: mínimo 80% algodão, 13 fios/cm². Dimensões: 8cm x 1,8m. Deve atender normas vigentes da ABNT NBR 14056, INMETRO e ANVISA. Embaladas individualmente. Pacote com 12 unidades, preço por pacote. Peso mínimo do pacote: 205,2g.	PCT	R\$ 6,983	20680



26	ATADURA DE CREPOM 10 CM C/ 12 UN - Composição: mínimo 80% algodão, 13 fios/cm². Dimensões: 10cm x 1,8m. Deve atender normas vigentes da ABNT NBR 14056, INMETRO e ANVISA. Embaladas individualmente. Pacote com 12 unidades, preço por pacote. Peso mínimo do pacote: 258,72g.	PCT	R\$ 7,857	28820
27	ATADURA DE CREPOM 12 CM C/ 12 UN - Composição: mínimo 80% algodão, 13 fios/cm². Dimensões: 12cm x 1,8m. Deve atender normas vigentes da ABNT NBR 14056, INMETRO e ANVISA. Embaladas individualmente. Pacote com 12 unidades, preço por pacote. Peso mínimo do pacote: 312g.	PCT	R\$ 8,797	22880
28	ATADURA DE CREPOM 15 CM C/ 12 UN - Composição: mínimo 80% algodão, 13 fios/cm². Dimensões: 15cm x 1,8m. Deve atender normas vigentes da ABNT NBR 14056, INMETRO e ANVISA. Embaladas individualmente. Pacote com 12 unidades, preço por pacote. Peso mínimo do pacote: 392,40g.	PCT	R\$ 9,873	26400
29	ATADURA DE CREPOM 20 CM C/ 12 UN - Composição: mínimo 80% algodão, 13 fios/cm². Dimensões: 20cm x 1,8m. Deve atender normas vigentes da ABNT NBR 14056, INMETRO e ANVISA. Embaladas individualmente. Pacote com 12 unidades, preço por pacote. Peso mínimo do pacote: 513,6g.	PCT	R\$ 12,643	22990
30	AVENTAL TNT MANGA CURTA C/ 10UN - Avental confeccionado em TNT, manga curta. Gramatura mínima 20g.	PCT	R\$ 12,457	1485
31	AVENTAL TNT MANGA LONGA 30G C/ 10 UN. - (100% polipropileno), gramatura mínima 30g/m², manga longa, elástico nos punhos, fechamento com tiras no pescoço e nas costas. Embalagem com 10 unidades.	PCT	R\$ 28,600	7755
32	CADARÇO SARJADO 10MM X 10M - Indicado para fixação de tubo endotraqueal. Composição: mínimo de 90% algodão.	ROLO	R\$ 10,357	671
33	CAMPO FENESTRADO 50CM X 50CM - Campo cirúrgico estéril com janela central. Confeccionado em não-tecido (TNT). Dimensões: 50cm x 50cm, abertura central de 10cm. Não adesivo, atóxico e hipoalergênico. Embalagem individual, estéril, de uso único (descartável).	UNID	R\$ 2,053	4950
34	CATETER N. 18 - Cateter intravenoso periférico flexível. Calibre: 18 G. Embalado individualmente, estéril, de uso único (descartável), com polímero radiopaco, com conector tipo Luer Lock, câmara de refluxo transparente. Agulha em aço inox siliconizado com bisel trifacetado. (Abocath ou equivalente)	UNID	R\$ 0,616	13640
35	CATETER N. 20 - Cateter intravenoso periférico flexível. Calibre: 20 G. Embalado individualmente, estéril, de uso único (descartável), com polímero radiopaco, com conector tipo Luer Lock, câmara de refluxo transparente. Agulha em aço inox siliconizado com bisel trifacetado. (Abocath ou equivalente)	UNID	R\$ 0,600	44000



36	CATETER N. 22 - Cateter intravenoso periférico flexível. Calibre: 22 G. Embalado individualmente, estéril, de uso único (descartável), com polímero radiopaco, com conector tipo Luer Lock, câmara de refluxo transparente. Agulha em aço inox siliconizado com bisel trifacetado. (Abocath ou equivalente)	UNID	R\$ 0,600	72820
37	CATETER N. 24 - Cateter intravenoso periférico flexível. Calibre: 24 G. Embalado individualmente, estéril, de uso único (descartável), com polímero radiopaco, com conector tipo Luer Lock, câmara de refluxo transparente. Agulha em aço inox siliconizado com bisel trifacetado. (Abocath ou equivalente)	UNID	R\$ 0,617	55000
38	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - ADULTO - Dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprimido através de introdutores nasais. Para adultos, tipo óculos. Embalado individualmente, estéril, de uso único (descartável), confeccionado em PVC transparente atóxico siliconado. Extensão total de aproximadamente 150cm.	UNID	R\$ 0,980	12540
39	CLOREXIDINA 1% AQUOSA 100 ML Gliconato ou digliconato de clorexidina 1%. Indicado para assepsia de pele e mucosas. Sem tensoativos. Almotolia descartável com 100mL.	FR	R\$ 2,577	4532
40	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 13L - Coletor apropriado para descarte de materiais cortantes, perfurantes e infectantes. Capacidade total 13 litros. Deve possuir cinta lateral, fundo rígido, bandeja interna, saco plástico impermeável e caixa externa. Partes rígidas confeccionadas em papelão ondulado e papel rígido. Externamente, deve possuir: tampa de segurança conforme ABNT NBR, duas alças para transporte, identificação de substância infectante conforme ABNT NBR, instruções de montagem impressas e linha impressa que indique limite de enchimento.	UNID	R\$ 4,766	13750
41	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 3L - Coletor apropriado para descarte de materiais cortantes, perfurantes e infectantes. Capacidade total 3 litros. Deve possuir cinta lateral, fundo rígido, bandeja interna, saco plástico impermeável e caixa externa. Partes rígidas confeccionadas em papelão ondulado e papel rígido. Externamente, deve possuir: tampa de segurança conforme ABNT NBR, duas alças para transporte, identificação de substância infectante conforme ABNT NBR, instruções de montagem impressas e linha impressa que indique limite de enchimento.	UNID	R\$ 2,547	3410
42	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - Coletor de urina, sistema fechado, bolsa coletora de urina com válvula anti-refluxo, pinça clampeadora estéril, descartável, escala de leitura e pequenos e grandes volumes, tubos transparentes com sitio para coleta de amostra, conector cônico com protetor, tampa protetora da ponteira do tubo para drenagem do material na posição inferior da bolsa e	UNID	R\$ 3,780	5258



	alça para fixação no leito. Embalagem individual com capacidade de 2000 ml com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data, esterilização, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.			
43	CURATIVO DE ALGINATO 10 X 10 CM - Curativo de hidrofibra de carboximetilcelulose, estéril, com alginato de cálcio e prata iônica que libera ions de prata na presença de exsudato proporcionando uma cicatrização rápida, e à medida que o exsudato é absorvido o alginato forma um gel coeso que auxilia o desbridamento autolítico, mantendo um ambiente úmido ideal para cicatrização. Tamanho 10x10cm. ("Biatain Alginato Ag" ou equivalente)	UNID	R\$ 44,803	1650
44	CURATIVO DE SILICONE 10 X 10 CM - Rede de tereftalato de polietileno revestida com gel de silicone (à base de polidimetilsiloxano) em ambos os lados, com interface fina e maleável. Estéril em Óxido de etileno. Tamanho 10x10cm. ("Atrauman Silicone Layer 10x10cm" ou equivalente)	UNID	R\$ 26,153	1650
45	CURATIVO FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO 10CM X 10 METROS - Não estéril. Tamanho 10cm x 10 metros. Validade mínima 18 meses.	UNID	R\$ 70,000	880
46	CURATIVO MULTICAMADA 12,9cm x 12,9cm - com espuma hicrocelular altamente absorvente com silicone. Medidas aproximadas.	UNID	R\$ 30,420	1430
47	CURATIVO MULTICAMADA 15,4CM X 15,9CM - com espuma hidrocélular altamente absorvente, com silicone, tamanho 15,4cm x 15,9cm.	UNID	R\$ 53,833	1980
48	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L 4 ENZIMAS-Indicado para limpeza de materiais de saúde. Deve conter amilase, lipase, protease e carbohidrase. Para diluição em água. Conforme indicação de uso no próprio rótulo, deve render no mínimo 500 litros de solução após diluição para limpeza manual. Frasco opaco com 1 litro.	FR	R\$ 17,030	2405
49	DIU (SIU) LEVONORGESTREL 52MG C/ INSERTOR sistema intrauterino (SIU) com liberação de levonorgestrel, taxa inicial de 20mcg/24h. Deve acompanhar insertor. Estrutura em T. Embalagem unitária estéril. Deve possuir registro na ANVISA. ("DIU Mirena" ou equivalente)	UNID	R\$1.011,463	440
50	DIU COBRE - Dispositivo intrauterino em cobre (TCu 380A). Deve possuir registro na ANVISA.	UNID	R\$ 87,923	440
51	ELETRODO PARA ECG - Eletrodo descartável para monitorização em eletrocardiograma. Tamanho adulto. Confeccionado em espuma compacta de alta qualidade, contra pino de prata/cloreto de prata (Ag/AgCl) envolto em gel hipoalergênico, adesivo e condutivo para fixação na pele e pino de aço inoxidável.	UNID	R\$ 0,230	38500
52	EQUIPO MACRO GOTAS - Confeccionado em PVC flexível, transparente, atóxico e apirogênico. Tubo com 1,5 metros, com ponta perfurante e tampa protetora. Câmara gotejadora transparente, com entrada de ar (respiro) com filtro de partículas de 15 micrômetros, hidrófobo e bacteriológico. Com injetor lateral com membrana autocicatrizante. Com controlador de fluxo tipo pinça rolete. Com conector	UNID	R\$ 1,013	176000



	luer universal. Estéril, embalado individualmente, de uso único (descartável).			
53	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais. Indicado para conexão entre o recipiente de soluções (frasco de alimentação enteral) e a sonda de alimentação enteral. Viabiliza o controle de fluxo de soluções. Composição básica: lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara flexível para visualização gotejamento. Extensão em PVC azul (evita conexão acidental com acesso venoso). Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete. Conexão luer ou conector escalonado específico para administração de soluções enterais.	UNID	R\$ 0,863	69410
54	EQUIPO PARA INFUSÃO DUAS VIAS - Confeccionado em PVC transparente, atóxico e apirogênico. Duas entradas com conectores Luer Lock (fêmea), tampa rosqueável e corta fluxo ("clamp"). Com conector que converte duas entradas em uma saída. Saída com conexão Luer Slip e tampa. Estéril, de uso único (descartável), embalagem individual. (Polifix ou equivalente)	UNID	R\$ 0,650	53900
55	ESCALPE N. 21 - Cateter periférico agulhado tipo escalpe. Calibre: 21 G. Com asa de fixação flexíveis ("butterfly"), agulha de aço siliconizada com bisel trifacetado, tubo extensor em PVC transparente, conector padrão com tampa e com dispositivo de segurança de acordo com NR-32. Estéril, de uso único (descartável), embalagem individual.	UNID	R\$ 0,273	72820
56	ESCALPE N. 23 - Cateter periférico agulhado tipo escalpe. Calibre: 23 G. Com asa de fixação flexíveis ("butterfly"), agulha de aço siliconizada com bisel trifacetado, tubo extensor em PVC transparente, conector padrão com tampa e com dispositivo de segurança de acordo com NR-32. Estéril, de uso único (descartável), embalagem individual.	UNID	R\$ 0,273	38500
57	ESCALPE N. 25 - Cateter periférico agulhado tipo escalpe. Calibre: 25 G. Com asa de fixação flexíveis ("butterfly"), agulha de aço siliconizada com bisel trifacetado, tubo extensor em PVC transparente, conector padrão com tampa e com dispositivo de segurança de acordo com NR-32. Estéril, de uso único (descartável), embalagem individual.	UNID	R\$ 0,287	3410
58	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA C/ 100 UN - Haste plástica rígida com ponta de aço inoxidável e cerdas em nylon em formato cônico. Ponta com tamanho de cerca de 2 cm. Indicado para exame citopatológico do colo uterino ("papanicolau"). Não estéril, atóxica. Embalagem com 100 unidades.	PCT	R\$ 27,283	1342
59	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO TAMANHO G - Com braçadeira em nylon e circunferência regulável de 35 a 51cm. Formato ergonômico. Com válvulo de deflação rápida. Fechamento com velcro. Com aprovação/selo do INMETRO.	UNID	R\$ 104,077	556
60	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO TAMANHO M - Com braçadeira em nylon e circunferência regulável de 27 a 45cm. Formato ergonômico. Com válvulo de deflação rápida. Fechamento com velcro. Com aprovação/selo do INMETRO.	UNID	R\$ 80,667	968



61	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO TAMANHO P - Com braçadeira em nylon e circunferência regulável de 18 a 35cm. Formato ergonômico. Com válvulo de deflação rápida. Fechamento com velcro. Com aprovação/selo do INMETRO.	UNID	R\$ 78,917	842
62	ESPAÇADOR ADULTO - Espaçador para administração de medicamentos inalatórios, com máscara flexível de fácil adaptação para adultos e crianças acima de 2 anos. Com válvula no tubo e na máscara (bivalvulado). Indicado para uso em profilaxia e tratamento de asma, com adaptador universal para dispositivos inalatórios (aerossol/spray). Tubo transparente. Totalmente lavável, permitindo ser desmontado e higienizado. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto.	UNID	R\$ 24,550	1628
63	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M - Impermeável, com bordas serrilhadas, tamanho 10cm x 4,5m. Confeccionado em tecido 100% algodão, com massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Indicado para fixação de curativos. Embalagem com capa protetora, individual.	UNID	R\$ 7,856	11913
64	ESPÁTULA DE AYRE COM 100 UN - Espátula de madeira para auxílio na coleta do material no exame citopatológico do colo uterino ("papanicolau"). Não estéril, de uso único (descartável). Embalagem com 100 unidades.	PCT	R\$ 10,910	1942
65	ESPÉCULO TAMANHO G - Espéculo descartável não estéril. Constituído de valvas e parafuso. Valvas confeccionadas em poliestireno cristal, transparente, com contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. Produto pronto para uso, com parafuso já acoplado ao espéculo. Modelo tipo "Collins". Tamanho: grande (G).	UNID	R\$ 1,780	20350
66	ESPÉCULO TAMANHO M - Espéculo descartável não estéril. Constituído de valvas e parafuso. Valvas confeccionadas em poliestireno cristal, transparente, com contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. Produto pronto para uso, com parafuso já acoplado ao espéculo. Modelo tipo "Collins". Tamanho: médio (M).	UNID	R\$ 1,097	63800
67	ESPÉCULO TAMANHO P - Espéculo descartável não estéril. Constituído de valvas e parafuso. Valvas confeccionadas em poliestireno cristal, transparente, com contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. Produto pronto para uso, com parafuso já acoplado ao espéculo. Modelo tipo "Collins". Embalagem individual. Tamanho: pequeno (P).	UNID	R\$ 1,060	46200
68	ESTETOSCÓPIO ADULTO - Estetoscópio adulto com tubo duplo para ausculta mais precisa; Inclui Olivas e Diafragmas para conversão em diferentes formas de uso; Diafragmas de alta sensibilidade; Cor preto; modelo RAPPAPORT; uso adulto; Dimensões: 4.0 cm x 13.2 cm x 30.0 cm (C x L x A) Peso mínimo: 0.24 kg; Garantia: 12 Meses. Certificação ANVISA	UNID	R\$ 11,313	512
69	ETONOGESTREL 68MG IMPLANTE SUBDÉRMICO implante subdérmico com 68 mg de etonogestrel. Deve acompanhar aplicador para	UNID	R\$ 471,333	660



	inserção subdérmica. Deve possuir registro na ANVISA (Implanon NXT ou equivalente)			
70	EXTENSOR DE OXIGÊNIO 2M - Extensor para cateter de oxigênio. Comprimento 2 metros. Conector anelado que permita conexão com os tubos de calibre 14mm, 16mm e 20mm. Estéril, embalagem individual, de uso único (descartável).	UNID	R\$ 2,563	9460
71	FIO DE SUTURA 2-0 AGULHADO - Fio cirúrgico monofilamento de nylon preto, estéril, não absorvível, comprimento 45cm, diâmetro 2-0. Com agulha de 3/8 de círculo, tamanho 20mm e ponta triangular cortante. Embalagem individual. Deve atender a regulamentação da ABNT e INMETRO vigentes. Unidade. VALIDADE MÍNIMA 36 MESES.	UNID	R\$ 1,883	4488
72	FIO DE SUTURA 3-0 AGULHADO - Fio cirúrgico monofilamento de nylon preto, estéril, não absorvível, comprimento 45cm, diâmetro 3-0. Com agulha de 3/8 de círculo, tamanho 20mm e ponta triangular cortante. Embalagem individual. Deve atender a regulamentação da ABNT e INMETRO vigentes. Unidade. VALIDADE MÍNIMA 36 MESES.	UNID	R\$ 1,287	15356
73	FIO DE SUTURA 4-0 AGULHADO - Fio cirúrgico monofilamento de nylon preto, estéril, não absorvível, comprimento 45cm, diâmetro 4-0. Com agulha de 3/8 de círculo, tamanho 20mm e ponta triangular cortante. Embalagem individual. Deve atender a regulamentação da ABNT e INMETRO vigentes. Unidade. VALIDADE MÍNIMA 36 MESES.	UNID	R\$ 1,690	16456
74	FIO DE SUTURA 5-0 AGULHADO - Fio cirúrgico monofilamento de nylon preto, estéril, não absorvível, comprimento 45cm, diâmetro 5-0. Com agulha de 3/8 de círculo, tamanho 20mm e ponta triangular cortante. Embalagem individual. Deve atender a regulamentação da ABNT e INMETRO vigentes. Unidade. VALIDADE MÍNIMA 36 MESES.	UNID	R\$ 1,857	8650
75	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - Fita para fechamento de pacotes para autoclave, com indicador de esterilização. Confeccionada em papel crepado à base de celulose, com uma face adesiva e outra impermeabilizada com resina acrílica. Na face externa, deve possuir listras com tinta termorreativa que mude de cor para indicar esterilização. Tamanho: 19mm x 30m.	UNID	R\$ 3,373	2013
76	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA 25MM - Fita de tecido à base de fibras de viscose com adesivo acrílico. Hipoalérgica. Indicado para fixação de curativos. Cor bege ou branca. Dimensões: 25mm x 10m. (Micropore ou equivalente)	UNID	R\$ 2,130	25784
77	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA 50MM - Fita de tecido à base de fibras de viscose com adesivo acrílico. Hipoalérgica. Indicado para fixação de curativos. Cor bege ou branca. Dimensões: 50mm x 10m. (Micropore ou equivalente)	UNID	R\$ 4,390	14564
78	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML - Solução de propilenoglicol e álcool para fixação de material biológico em lâmina de vidro. Frasco de 100mL com sistema tipo spray, para borrifação diretamente sobre lâmina.	FR	R\$ 11,100	1478



79	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300ML - Em polietileno, com graduação em mL. Capacidade 300ML	FR	R\$ 0,907	36300
80	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 500ML - Em polietileno, com graduação em mL. Capacidade 500ML	FR	R\$ 1,117	20042
81	GAZE ALGODONADA TIPO APÓSITO - Manta de algodão hidrófilo envolto em tecido de gaze hidrófila. Estéril, embalada individualmente. Dimensões (aberta): 10cm x 50cm. Peso mínimo 17g por unidade. Deve atender normas ABNT NBR e INMETRO vigentes, incluindo ABNT NBR 15053.	UNID	R\$ 1,080	68200
82	GAZE COMPRESSA C/ 500 UN - Compressa de gaze hidrófila, 100% algodão, medindo 7,5cm x 7,5cm dobrada e medindo 15cm x 30cm aberta, confeccionada com 13 fios/cm², com 8 camadas e 5 dobras, bordas devidamente voltada para dentro, com peso mínimo de 450g por pacote, deve atender as normas vigentes da ABNT e INMETRO, embalada em pacotes com 500 unidades, não estéril.	UNID	R\$ 22,620	13365
83	GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO - Confeccionada em 100% algodão, com 13 fios/cm². Dimensões: 91m x 91cm. Peso mínimo por unidade: 1,450g. Deve atender normas ABNT e INMETRO vigentes, incluindo ABNT NBR 14108:2017.	UNID	R\$ 63,423	1936
84	GAZE ESTÉRIL 7,5CM C/ 10 UN - Compressa de gaze estéril. Composição 100% algodão alvejado, isento de impurezas. Com 5 dobras e 8 camadas, tamanho fechado 7,5cm x 7,5cm. Densidade: 13 fios/cm². Atóxica e apirrogênica. Indicada para absorção de sangue e exsudatos. Estéril, embalagem com 10 unidades, de uso único (descartável). Preço por embalagem. Peso mínimo de 9g por embalagem.	PCT	R\$ 0,590	750750
85	GAZE TIPO CAMPO OPERATÓRIO C/ 5 UN - Compressa cirúrgica estéril tipo Campo Operatório. Indicada para absorção de sangue e exsudatos. Dimensões: 25cm x 28cm. Peso líquido mínimo 20 gramas por unidade. Composta por fios 100% algodão e 4 camadas sobrepostas fixadas entre si. Com cadarço (alça de segurança). Com elemento radiopaco. Com costura nas extremidades que evite o desfiamento. Deve possuir registro na Anvisa e seguir as normas da ABNT e INMETRO vigentes, especialmente ABNT NBR 14767. Embalagem com 5 unidades.	PCT	R\$ 6,507	2530
86	GEL HIDROGEL COM ALGINATO 85G - Composto de hidrocolóides (carboximetilcelulose e carbômero) e alginato de sódio e cálcio num excipiente aquoso, transparente e viscoso. Estéril. Para utilização como curativo em feridas. Bisnaga com 85 gramas. (SAF-Gel ou equivalente)	UNID	R\$ 16,213	2310
87	GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO SACHÊ 5G - hipoalergênico, pH neutro, incolor, inodoro, à base de água, compatível com preservativos. Em sachês com 5 gramas.	UNID	R\$ 0,540	56650
88	GEL PARA ECG 100 ML - Com bico dosador. Gel condutor não gorduroso, inodoro e translúcido. Para	FR	R\$ 1,667	1126



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha,

Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Sapiranga.

	utilização em cardioversor e eletrocardiógrafo. Isento de sal. Frasco com 100 mL.			
89	GEL PARA ECG 1L - Gel condutor não gorduroso, inodoro e translúcido. Para utilização em cardioversor e eletrocardiógrafo. Isento de sal. Frasco com 1 litro. (Carbogel ECG ou equivalente)	FR	R\$ 6,900	1167
90	HASTES FLEXÍVEIS C/ 75 UN - Hastes flexíveis em polipropileno com ponta em 100% algodão antigerme. Caixa com 75 unidades.	CAIXA	R\$ 2,017	1964
91	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 1L - com registro na Anvisa	FR	R\$ 4,273	5434
92	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - Conjunto com máscara de nebulização em PVC, tubo de oxigênio e frasco. Não estéril. Material atóxico. Tamanho adulto.	PCT	R\$ 9,677	1661
93	KIT PARA NEBULIZAÇÃO PEDIÁTRICO - Conjunto com máscara de nebulização em PVC, tubo de oxigênio e frasco. Não estéril. Material atóxico. Tamanho infantil (pediátrico).	PCT	R\$ 8,985	1628
94	LÂMINA DE BISTURI N. 11 - Confeccionada em aço inox. Estéril, embalada individualmente, de uso único (descartável). Atóxico e apirogênico. Modelo N. 11, conforme convenção universal. Validade mínima 36 meses. Unidade.	UNID	R\$ 0,266	35530
95	LÂMINA DE BISTURI N. 12 - Confeccionada em aço inox. Estéril, embalada individualmente, de uso único (descartável). Atóxico e apirogênico. Modelo N. 12, conforme convenção universal. Validade mínima 36 meses. Unidade.	UNID	R\$ 0,250	18700
96	LÂMINA DE BISTURI N. 15 - Confeccionada em aço inox. Estéril, embalada individualmente, de uso único (descartável). Atóxico e apirogênico. Modelo N. 15, conforme convenção universal. Validade mínima 36 meses. Unidade.	UNID	R\$ 0,283	34100
97	LÂMINA DE BISTURI N. 20 - Confeccionada em aço inox. Estéril, embalada individualmente, de uso único (descartável). Atóxico e apirogênico. Modelo N. 20, conforme convenção universal. Validade mínima 36 meses. Unidade.	UNID	R\$ 0,326	6050
98	LÂMINA DE BISTURI N. 22 - Confeccionada em aço inox. Estéril, embalada individualmente, de uso único (descartável). Atóxico e apirogênico. Modelo N. 22, conforme convenção universal. Validade mínima 36 meses. Unidade.	UNID	R\$ 0,247	17600
99	LÂMINA DE BISTURI N. 23 - Confeccionada em aço inox. Estéril, embalada individualmente, de uso único (descartável). Atóxico e apirogênico. Modelo N. 23, conforme convenção universal. Validade mínima 36 meses. Unidade.	UNID	R\$ 0,243	18150
100	LÂMINA MICROSCÓPICA FOSCA C/ 50 UN - Fosca e lapidada. Tamanho 26mm x 76mm. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	R\$ 7,997	2277
101	LANCETA PARA PUNÇÃO DIGITAL 28G - Lanceta para obtenção de sangue capilar, com lâmina retrátil, estéril, descartável, com dispositivo automático de segurança, dispensado o uso de caneta lancetora. Diâmetro 28 G. Deve atender NR32 da ANVISA.	UNID	R\$ 0,130	1052150



102	LENÇOL DE PAPEL 50CM X 50M - Branco, descartável, 100% celulose virgem (não reciclado). Indicado para uso em macas e camas hospitalares. Embalado individualmente em filme plástico que proteja de umidade. Atóxico e apirogênico. Dimensões: 50cm x 50m. Gramatura mínima 20g/m². Peso mínimo por unidade: 500 gramas.	UNID	R\$ 10,330	11561
103	LENÇOL TNT COM ELÁSTICO 30G C/10UN - Lençol confeccionado em TNT com elástico. Gramatura mínima 30g/m². Pacote com 10 unidades. Dimensões: 2m x 90cm.	PCT	R\$ 13,300	1243
104	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAM 6,5 (PAR) - Luva para procedimento cirúrgico, texturizada, formato anatômico, estéril, com pó bioabsorvível, de uso único (descartável). Composição: 100% látex de borracha natural. Deve possuir cadastro na ANVISA, certificado de aprovação (CA) no Ministério do Trabalho e selo de marcação do INMETRO. Deve atender a ABNT NBR ISO 10282:2014 e a RDC Nº55/2011 da ANVISA. Embalagem com 1 par. Tamanho: 6,5.	PAR	R\$ 1,069	8470
105	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAM 7,0 (PAR) - Luva para procedimento cirúrgico, texturizada, formato anatômico, estéril, com pó bioabsorvível, de uso único (descartável). Composição: 100% látex de borracha natural. Deve possuir cadastro na ANVISA, certificado de aprovação (CA) no Ministério do Trabalho e selo de marcação do INMETRO. Deve atender a ABNT NBR ISO 10282:2014 e a RDC Nº55/2011 da ANVISA. Embalagem com 1 par. Tamanho: 7,0.	PAR	R\$ 1,066	9350
106	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAM 7,5 (PAR) - Luva para procedimento cirúrgico, texturizada, formato anatômico, estéril, com pó bioabsorvível, de uso único (descartável). Composição: 100% látex de borracha natural. Deve possuir cadastro na ANVISA, certificado de aprovação (CA) no Ministério do Trabalho e selo de marcação do INMETRO. Deve atender a ABNT NBR ISO 10282:2014 e a RDC Nº55/2011 da ANVISA. Embalagem com 1 par. Tamanho: 7,5.	PAR	R\$ 1,060	9020
107	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAM 8,0 (PAR) - Luva para procedimento cirúrgico, texturizada, formato anatômico, estéril, com pó bioabsorvível, de uso único (descartável). Composição: 100% látex de borracha natural. Deve possuir cadastro na ANVISA, certificado de aprovação (CA) no Ministério do Trabalho e selo de marcação do INMETRO. Deve atender a ABNT NBR ISO 10282:2014 e a RDC Nº55/2011 da ANVISA. Embalagem com 1 par. Tamanho: 8,0.	PAR	R\$ 1,079	7920
108	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAM 8,5 (PAR) - Luva para procedimento cirúrgico, texturizada, formato anatômico, estéril, com pó bioabsorvível, de uso único (descartável). Composição: 100% látex de borracha natural. Deve possuir cadastro na ANVISA, certificado de aprovação (CA) no Ministério do Trabalho e selo de marcação do INMETRO. Deve atender a ABNT NBR ISO	PAR	R\$ 1,168	6270



	10282:2014 e a RDC Nº55/2011 da ANVISA. Embalagem com 1 par. Tamanho: 8,5.			
109	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAM. G C/ 100UN. - Luva para procedimento não cirúrgico, lisa, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, de uso único (descartável). Composição: 100% látex de borracha natural. Indicada para uso em saúde. Deve possuir registro na ANVISA, certificado de aprovação (CA) no Ministério do Trabalho e selo de marcação do INMETRO. Deve atender a ABNT NBR ISO 11193-1 vigente e a RDC Nº55/2011 da ANVISA. Caixa com 100 unidades. Tamanho: grande (G).	CAIXA	R\$ 13,040	13200
110	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAM. M C/ 100UN. - Luva para procedimento não cirúrgico, lisa, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, de uso único (descartável). Composição: 100% látex de borracha natural. Indicada para uso em saúde. Deve possuir registro na ANVISA, certificado de aprovação (CA) no Ministério do Trabalho e selo de marcação do INMETRO. Deve atender a ABNT NBR ISO 11193-1 vigente e a RDC Nº55/2011 da ANVISA. Caixa com 100 unidades. Tamanho: médio (M).	CAIXA	R\$ 12,853	21285
111	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAM. P C/ 100UN. - Luva para procedimento não cirúrgico, lisa, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, de uso único (descartável). Composição: 100% látex de borracha natural. Indicada para uso em saúde. Deve possuir registro na ANVISA, certificado de aprovação (CA) no Ministério do Trabalho e selo de marcação do INMETRO. Deve atender a ABNT NBR ISO 11193-1 vigente e a RDC Nº55/2011 da ANVISA. Caixa com 100 unidades. Tamanho: pequeno (P).	CAIXA	R\$ 12,803	15950
112	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAM. PP C/ 100UN. - Luva para procedimento não cirúrgico, lisa, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, de uso único (descartável). Composição: 100% látex de borracha natural. Indicada para uso em saúde. Deve possuir registro na ANVISA, certificado de aprovação (CA) no Ministério do Trabalho e selo de marcação do INMETRO. Deve atender a ABNT NBR ISO 11193-1 vigente e a RDC Nº55/2011 da ANVISA. Caixa com 100 unidades. Tamanho: extra-pequeno (PP).	CAIXA	R\$ 12,797	9130
113	LUVA PARA PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAM. G C/ 100UN. - Luva para procedimento não cirúrgico, confeccionada em borracha sintética (nitrílica). Isenta de pó, látex e proteína. Ambidestra, não estéril, superfície microtexturizada. Com selo do Inmetro, certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e cadastro na Anvisa. Caixa com 100 unidades. Tamanho: grande (G).	CAIXA	R\$ 11,583	6105
114	LUVA PARA PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAM. M C/ 100UN. - Luva para procedimento não cirúrgico, confeccionada em borracha sintética (nitrílica). Isenta de pó, látex e proteína. Ambidestra, não estéril, superfície microtexturizada. Com selo do Inmetro, certificado de aprovação no Ministério do	CAIXA	R\$ 11,560	7073



	Trabalho e cadastro na Anvisa. Caixa com 100 unidades. Tamanho: médio (M).			
115	LUVA PARA PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAM. P C/ 100UN. - Luva para procedimento não cirúrgico, confeccionada em borracha sintética (nitrílica). Isenta de pó, látex e proteína. Ambidestra, não estéril, superfície microtexturizada. Com selo do Inmetro, certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e cadastro na Anvisa. Caixa com 100 unidades. Tamanho: pequeno (P).	CAIXA	R\$ 11,167	5940
116	LUVA PARA PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAM. PP C/ 100UN. - Luva para procedimento não cirúrgico, confeccionada em borracha sintética (nitrílica). Isenta de pó, látex e proteína. Ambidestra, não estéril, superfície microtexturizada. Com selo do Inmetro, certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e cadastro na Anvisa. Caixa com 100 unidades. Tamanho: extra pequeno (PP).	CAIXA	R\$ 12,510	3652
117	MASCARA DE HUDSON ADULTO	UNID	R\$ 18,730	644
118	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 - Máscara cirúrgica descartável tipo N95. Para uso em saúde. Indicado para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas, fumos e agentes biológicos. Com cobertura de nariz e boca (respirador) e elástico. Deve possuir registro na Anvisa, selo do Inmetro e Certificado de Aprovação (CA).	UNID	R\$ 0,623	13200
119	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ 50 UNI - Máscara cirúrgica com camada TRIPLA, COM ELÁSTICO bilateral para adaptação atrás das orelhas, atóxica, hipoalérgica, descartável, de cor branca, sem látex, confeccionada em 100% polipropileno, não inflamável. Deve possuir tripla camada com filtro que proporciona uma BFE (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95% e clips nasal de aproximadamente 14cm de comprimento. Apresentar validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega. Apresentação: caixa com 50 unidades. Com registro na ANVISA.	CAIXA	R\$ 4,943	89793
120	OTOSCOPIO FIBRA ÓTICA C/ 8 ESPÉCULOS - otoscópio com transmissão de luz por fibra óptica contendo: lente giratória com aumento de 3 vezes; cabeça altamente resistente à impactos; conexão para otoscopia pneumática; espéculos autoclaváveis; cabo para 2 pilhas alcalinas; acionamento através de botão liga/desliga; transmissão da luz por fibra óptica; deve possuir um estojo para guardar e para proteção; deve possuir no mínimo 8 espéculos.	KIT	R\$ 253,300	272
121	OXÍMETRO DIGITAL ADULTO - Aparelho para verificação da saturação de oxigênio no sangue e da frequência cardíaca. Para utilização em dedo. Utiliza 2 pilhas alcalinas "AAA". Inclui cordão para o pescoço. Faixa de medição da oximetria (SpO2) de 35% a 100%. Faixa de medição da frequência cardíaca de 30 a 250 bpm (batimentos por minuto). Deve possuir registro na ANVISA.	UNID	R\$ 69,330	376
122	OXIMETRO DIGITAL INFANTIL - Aparelho para verificação da saturação de oxigênio no sangue e da frequência cardíaca. Adequado para crianças	UNID	R\$ 61,100	226



	menores de 12 anos, inclusive bebês e recém-nascidos. Para utilização em dedo. Com bateria de lítio, recarregável através de cabo USB que acompanha o aparelho. Inclui cordão para o pescoço. Faixa de medição da oximetria (SpO2) de 70% a 100%. Faixa de medição da frequência cardíaca de 30 a 240 bpm (batimentos por minuto). Deve possuir registro na ANVISA.			
123	PAPEL CREPADO 30CM C/ 500 UN - Indicado para empacotamento de materiais para esterilização em autoclave. Confeccionado em 100% celulose. Atóxico. Gramatura mínima 60g/m². Dimensões: 30cm x 30cm. Embalagem que proteja de umidade. Embalagem com 500 unidades.	PCT	R\$ 72,663	330
124	PAPEL GRAU CIRÚRGICO N. 08 C/ 50M - Rolo com presença de indicador químico de processo de esterilização (vapor) em toda extensão do rolo. Para esterilização de materiais em autoclave. Gramatura mínima do papel: 60g/m². Selagem multilínea tripla, com largura mínima de 6 mm. Deve atender norma ABNT NBR vigente. Tamanho: 08cm x 50m.	ROLO	R\$ 37,690	1078
125	PAPEL GRAU CIRÚRGICO N. 10 ROLO 100M - Rolo com presença de indicador químico de processo de esterilização (vapor) em toda extensão do rolo. Para esterilização de materiais em autoclave. Gramatura mínima do papel: 60g/m². Selagem multilínea tripla, com largura mínima de 6 mm. Deve atender norma ABNT NBR vigente. Tamanho: 10cm x 100m.	ROLO	R\$ 41,447	869
126	PAPEL GRAU CIRÚRGICO N. 12 ROLO 100M - Rolo com presença de indicador químico de processo de esterilização (vapor) em toda extensão do rolo. Para esterilização de materiais em autoclave. Gramatura mínima do papel: 60g/m². Selagem multilínea tripla, com largura mínima de 6 mm. Deve atender norma ABNT NBR vigente. Tamanho: 12cm x 100m.	ROLO	R\$ 51,983	935
127	PAPEL GRAU CIRÚRGICO N. 15 ROLO 100M - Rolo com presença de indicador químico de processo de esterilização (vapor) em toda extensão do rolo. Para esterilização de materiais em autoclave. Gramatura mínima do papel: 60g/m². Selagem multilínea tripla, com largura mínima de 6 mm. Deve atender norma ABNT NBR vigente. Tamanho: 15cm x 100m	ROLO	R\$ 60,527	1452
128	PAPEL GRAU CIRÚRGICO N. 20 ROLO 100M - Rolo com presença de indicador químico de processo de esterilização (vapor) em toda extensão do rolo. Para esterilização de materiais em autoclave. Gramatura mínima do papel: 60g/m². Selagem multilínea tripla, com largura mínima de 6 mm. Deve atender norma ABNT NBR vigente. Tamanho: 20cm x 100m.	ROLO	R\$ 76,377	8613
129	PAPEL PARA ECG 216MM X 30M, rolo	ROLO	R\$ 25,937	2035
130	PAPEL PARA ECG 80MM X 20M - Papel quadriculado termossensível para eletrocardiograma, compatível com eletrocardiógrafo modelo Edan SE-3. Em rolo. Dimensões: 80mm x 20m.	ROLO	R\$ 7,427	1760



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha,

Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Sapiranga.

131	PAPEL PARA ECG 80MM X 30M - Papel quadriculado termossensível para eletrocardiograma. Em rolo. Dimensões: 80mm x 30m.	ROLO	R\$ 8,507	1012
132	PAS ADESIVAS PARA DESFIBRILADOR CMOS DRAKE- LIFE 400 FUTURA ADULTO, CONECTOR AZUL E BRANCO. VALIDADE MINIMA 18 MESES	PAR	R\$ 427,327	198
133	PAS ADESIVAS PARA DESFIBRILADOR CMOS DRAKE- LIFE 400 FUTURA INFANTIL CONECTOR AZUL E BRANCO. VALIDADE MINIMA 18 MESES	PAR	R\$ 554,893	143
134	PÁS ADESIVAS PARA DESFIBRILADOR DEA ISIS/CARDIOMAX, TAMANHO ADULTO, CONECTOR AZUL E BRANCO. FABRICANTE INSTRAMED. VALIDADE MINIMA 18 MESES	PAR	R\$ 577,000	103
135	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO 52 MM - Fabricado em látex, lubrificado, largura nominal 52 milímetros.	UNID	R\$ 0,478	55550
136	PROTETOR CUTÂNEO SPRAY 28 ML - Protetor cutâneo líquido em frasco spray, sem álcool, volume 28mL, indicado para proteção da pele em uso de adesivos médicos. Indicado para adultos, crianças e bebês acima de 1 mês de idade. ("Cavilon 3346" ou equivalente)	SACHÊ	R\$ 80,333	880
137	PROTETOR OCULAR ADULTO - para fototerapia.	UNID	R\$ 0,993	50
138	PROTETOR SOLAR 120ML - FPS 30 ou superior. Volume mínimo de 120mL.	FR	R\$ 9,077	5423
139	PROTETOR SOLAR 120ML - FPS 50 ou superior. Volume mínimo de 120mL.	FR	R\$ 10,363	6457
140	REPELENTE 100 ML SPRAY INFANTIL - Repelente de insetos com no mínimo 100mL (pode ser 200mL), eficaz contra o mosquito Aedes aegypti, com 8% a 10% de DEET, dermatologicamente testado, adequado a partir de 2 anos de idade. Com válvula spray para aplicação. Com registro na ANVISA. ("Nutriex Sai! Inseto Kids 4 Horas" ou equivalente)	FR	R\$ 8,830	2200
141	REPELENTE 200 ML SPRAY - Repelente para proteção contra insetos em geral, eficaz contra o mosquito Aedes aegypti. Não gorduroso e hipoalergênico. Frasco com 200mL e válvula spray para aplicação.	FR	R\$ 10,523	13717
142	SACO BRANCO LEITOSO 100L C/ 100 UN - Saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde. Confeccionado em polietileno de alta densidade. Cor branco leitoso. Com identificação de lixo infectante. Deve atender normas vigentes da ABNT NBR e ANVISA, incluindo NBR 9191:2008 ou atualizações. Capacidade nominal: 100 litros. Peso mínimo do pacote com 100 unidades: 1,8 kg. Amostra poderá ser em menor quantidade (mínimo 10 sacos), devendo o peso mínimo ser proporcional.	PCT	R\$ 45,167	825
143	SACO BRANCO LEITOSO 15L C/ 100 UN - Saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde. Confeccionado em polietileno de alta densidade. Cor branco leitoso. Com identificação de lixo infectante. Deve atender	PCT	R\$ 29,000	858



	normas vigentes da ABNT NBR e ANVISA, incluindo NBR 9191:2008. Capacidade nominal: 15 litros. Peso mínimo do pacote com 100 unidades: 450 g. Amostra poderá ser em menor quantidade (mínimo 10 sacos), devendo o peso mínimo ser proporcional.			
144	SACO BRANCO LEITOSO 30L C/ 100 UN- Saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde. Confeccionado em polietileno de alta densidade. Cor branco leitoso. Com identificação de lixo infectante. Deve atender normas vigentes da ABNT NBR e ANVISA, incluindo NBR 9191:2008. Capacidade nominal: 30 litros. Peso mínimo do pacote com 100 unidades: 650 g. Amostra poderá ser em menor quantidade (mínimo 10 sacos), devendo o peso mínimo ser proporcional.	PCT	R\$ 23,267	803
145	SACO BRANCO LEITOSO 50L C/ 100 UN - Saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde. Confeccionado em polietileno de alta densidade. Cor branco leitoso. Com identificação de lixo infectante. Deve atender normas vigentes da ABNT NBR e ANVISA, incluindo NBR 9191:2008. Capacidade nominal: 50 litros. Peso mínimo do pacote com 100 unidades: 1.000 g. Amostra poderá ser em menor quantidade (mínimo 10 sacos), devendo o peso mínimo ser proporcional.	PCT	R\$ 28,519	34045
146	SERINGA 03 ML SEM AGULHA - Bico Luer Lock (rosca). Características: confeccionada em prolipropileno, estéril, transparente, atóxica, apirogênica, de uso único (descartável). Com cilindro siliconado (lubrificado). Com escala externa gravada: escala numerada em traços longos a cada 0,5 ml e a secundária a cada 0,1ml, no mínimo. Embalagem individual com abertura tipo pétala. Com selo do Inmetro e registro na Anvisa.	UNID	R\$ 0,106	224400
147	SERINGA 05 ML SEM AGULHA - Bico Luer Lock (rosca). Características: confeccionada em prolipropileno, estéril, transparente, atóxica, apirogênica, de uso único (descartável). Com cilindro siliconado (lubrificado). Com escala externa gravada: escala numerada em traços longos a cada 1 ml e a secundária a cada 0,1ml, no mínimo. Embalagem individual com abertura tipo pétala. Com selo do Inmetro e registro na Anvisa.	UNID	R\$ 0,140	272800
148	SERINGA 10 ML SEM AGULHA - Bico Luer Lock (rosca). Características: confeccionada em prolipropileno, estéril, transparente, atóxica, apirogênica, de uso único (descartável). Com cilindro siliconado (lubrificado). Com escala externa gravada: escala numerada em traços longos a cada 1 ml e a secundária a cada 0,2ml, no mínimo. Embalagem individual com abertura tipo pétala. Com selo do Inmetro e registro na Anvisa.	UNID	R\$ 0,240	132000
149	SERINGA 20 ML SEM AGULHA (LS) - Bico Luer Slip (liso). Características: confeccionada em prolipropileno, estéril, transparente, atóxica, apirogênica, de uso único (descartável). Com cilindro siliconado (lubrificado). Com escala externa	UNID	R\$ 0,367	121000



	gravada: escala numerada em traços longos a cada 5 ml e a secundária a cada 1 ml, no mínimo. Embalagem individual com abertura tipo pétala. Com selo do Inmetro e registro na Anvisa.			
150	SERINGA HEPARINIZADA 3ML - Para coleta de gasometria. Com bico Luer Lock (rosca). Para 1,6mL de amostra, com 50UI de heparina por mL de amostra (sangue). Com heparina de lítio balanceada com cálcio. Estéril, embalagem individual.	UNID	R\$ 5,413	165
151	SERINGA INSULINA 050 UI AGULHA 06MM X 0,25MM - Com escala externa gravada, precisa e visível de 0 a 50UI, com divisões de 1 em 1 unidade, agulha fixa integrada de 6mm de comprimento (15/64") por 0,25mm (31g) de diâmetro. Sem espaço morto. Deve atender às resoluções da ANVISA, NBR e INMETRO vigentes.	UNID	R\$ 0,357	433400
152	SERINGA INSULINA 100 UI AGULHA 13MM X 0,45MM - EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. VALIDADE MÍN 36 MESES.	UNID	R\$ 0,260	585200
153	SOLUÇÃO DE SCHILLER 500ML - Corante para uso em exame de colposcopia (teste de Schiller). Solução aquosa com iodo inorgânico 2% e iodeto de potássio 4%. Preparado conforme Formulário Nacional da Farmacopeia Brasileira de 2012. Frasco âmbar com 500mL.	FR	R\$ 50,570	154
154	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 100 ML - Solução injetável de cloreto de sódio 0,9%. Sistema fechado. Embalagem: bolsa ou frasco.	FR	R\$ 4,693	137500
155	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250 ML - Solução injetável de cloreto de sódio 0,9%. Sistema fechado. Embalagem: bolsa ou frasco.	FR	R\$ 4,217	99000
156	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500 ML - Solução injetável de cloreto de sódio 0,9%. Sistema fechado. Embalagem: bolsa ou frasco.	FR	R\$ 5,827	103180
157	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500 ML USO EXTERNO - Solução de cloreto de sódio 0,9% para uso externo. Volume 500mL. Indicado para lavagem de ferimentos. Com bico dosador ou bico gotejador. Com tampa.	FR	R\$ 7,357	31900
158	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 06 - Indicado para aspiração de secreções traqueobrônquicas. Uma extremidade aberta e com dois orifícios alternados para aspiração e outra extremidade com conector universal com tampa. Fabricada em PVC atóxico. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 06 FR.	UNID	R\$ 0,533	46860
159	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 08 - Indicado para aspiração de secreções traqueobrônquicas. Uma extremidade aberta e com dois orifícios alternados para aspiração e outra extremidade com conector universal com tampa. Fabricada em PVC atóxico. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 08 FR.	UNID	R\$ 0,653	90750



160	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 10 - Indicado para aspiração de secreções traqueobrônquicas. Uma extremidade aberta e com dois orifícios alternados para aspiração e outra extremidade com conector universal com tampa. Fabricada em PVC atóxico. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 10 FR.	UNID	R\$ 0,600	41360
161	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 12 - Indicado para aspiração de secreções traqueobrônquicas. Uma extremidade aberta e com dois orifícios alternados para aspiração e outra extremidade com conector universal com tampa. Fabricada em PVC atóxico. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 12 FR.	UNID	R\$ 0,707	50545
162	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 14 - Indicado para aspiração de secreções traqueobrônquicas. Uma extremidade aberta e com dois orifícios alternados para aspiração e outra extremidade com conector universal com tampa. Fabricada em PVC atóxico. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 14 FR.	UNID	R\$ 0,603	28215
163	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 16 - Indicado para aspiração de secreções traqueobrônquicas. Uma extremidade aberta e com dois orifícios alternados para aspiração e outra extremidade com conector universal com tampa. Fabricada em PVC atóxico. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 16 FR.	UNID	R\$ 0,673	13915
164	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 18 - Indicado para aspiração de secreções traqueobrônquicas. Uma extremidade aberta e com dois orifícios alternados para aspiração e outra extremidade com conector universal com tampa. Fabricada em PVC atóxico. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 18 FR.	UNID	R\$ 0,797	6105
165	SONDA GASTROSTOMIA SILICONE 3 VIAS N. 14 C/ BALÃO - Comprimento 230mm, 3 vias, balão 5mL, 14 Fr., 100% silicone. Validade mínima de 24 meses a partir da entrega	UNID	R\$ 117,973	259
166	SONDA GASTROSTOMIA SILICONE 3 VIAS N. 16 C/ BALÃO - Comprimento 230mm, 3 vias, balão 20mL, 16 Fr., 100% silicone. Validade mínima de 24 meses a partir da entrega. ("Medicone Sonda para Gastrostomia" ou equivalente)	UNID	R\$ 94,973	259
167	SONDA GASTROSTOMIA SILICONE 3 VIAS N. 18 C/ BALÃO - Comprimento 230mm, 3 vias, balão 20mL, 18 Fr., 100% silicone. Validade mínima de 24 meses a partir da entrega. ("Medicone Sonda para Gastrostomia" ou equivalente)	UNID	R\$ 120,840	259



168	SONDA GASTROSTOMIA SILICONE 3 VIAS N. 20 C/ BALÃO - Comprimento 230mm, 3 vias, balão 20mL, 20 Fr., 100% silicone. Validade mínima de 24 meses a partir da entrega. ("Medicone Sonda para Gastrostomia" ou equivalente)	UNID	R\$ 142,733	253
169	SONDA GASTROSTOMIA SILICONE 3 VIAS N. 22 C/ BALÃO - Comprimento 230mm, 3 vias, balão 20mL, 22 Fr., 100% silicone. Validade mínima de 24 meses a partir da entrega. ("Medicone Sonda para Gastrostomia" ou equivalente)	UNID	R\$ 122,773	253
170	SONDA GASTROSTOMIA SILICONE 3 VIAS N. 24 C/ BALÃO - Comprimento 230mm, 3 vias, balão 20mL, 24 Fr., 100% silicone. Validade mínima de 24 meses a partir da entrega. ("Medicone Sonda para Gastrostomia" ou equivalente)	UNID	R\$ 122,773	253
171	SONDA NASOENTERAL N. 06 - Confeccionada em poliuretano, de cor branco leitoso, com marcações de posicionamento, radiopaco. Com fio-guia em aço inox pré-lubrificado e ponta distal atraumática com cilindro de tungstênio. Extremidade proximal com conector em Y, dupla via, com tampa em PVC atóxico. Estéril, embalada individualmente. Calibre: 06 FR. Comprimento: 60 cm.	UNID	R\$ 9,327	495
172	SONDA NASOENTERAL N. 08 - Confeccionada em poliuretano, de cor branco leitoso, com marcações de posicionamento, radiopaco. Com fio-guia em aço inox pré-lubrificado e ponta distal atraumática com cilindro de tungstênio. Extremidade proximal com conector em Y, dupla via, com tampa em PVC atóxico. Estéril, embalada individualmente. Calibre: 08 FR. Comprimento: 60 cm.	UNID	R\$ 9,574	715
173	SONDA NASOENTERAL N. 12 - Confeccionada em poliuretano, de cor branco leitoso, com marcações de posicionamento, radiopaco. Com fio-guia em aço inox pré-lubrificado e ponta distal atraumática com cilindro de tungstênio. Extremidade proximal com conector em Y, dupla via, com tampa em PVC atóxico. Estéril, embalada individualmente. Calibre: 12 FR. Comprimento: 120cm.	UNID	R\$ 8,884	2255
174	SONDA NASOGÁSTRICA DE SILICONE N. 06 - Com conexão em Y com tampa, graduada a cada 05cm e marcada a cada 01cm, linha radiopaca, estéril. Confeccionada em silicone grau médico. ("GMI Ref. 392-06" ou equivalente)	UNID	R\$ 32,413	605
175	SONDA NASOGÁSTRICA DE SILICONE N. 08 - Com conexão em Y com tampa, com 5 marcações de posicionamento, com fio guia, estéril. Confeccionada em silicone grau médico. ("Medicone Ref. 6012" ou equivalente)	UNID	R\$ 28,823	770
176	SONDA NASOGÁSTRICA DE SILICONE N. 12 - Com conexão em Y com tampa, com 5 marcações de posicionamento, com fio guia, estéril. Confeccionada em silicone grau médico. ("Medicone Ref. 6012" ou equivalente)	UNID	R\$ 30,400	737
177	SONDA NASOGÁSTRICA N. 14 - Comprimento aproximado de 100cm. Confeccionada em PVC transparente. Tipo "Levine". Estéril. Embalada individualmente. Com tampa protetora. Para lavagem gástrica.	UNID	R\$ 1,577	572



178	SONDA NASOGÁSTRICA N. 18 - Comprimento aproximado de 100cm. Confeccionada em PVC transparente. Tipo "Levine". Estéril. Embalada individualmente. Com tampa protetora. Para lavagem gástrica.	UNID	R\$ 1,787	792
179	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N. 06 - Indicado para realização de sondagem vesical. Uma extremidade fechada com dois orifícios laterais, outra extremidade com conector universal luer 6% e tampa. Fabricada em PVC, atóxica, superfície lisa, sem rebarbas. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 6 FR.	UNID	R\$ 0,523	50732
180	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N. 08 - Indicado para realização de sondagem vesical. Uma extremidade fechada com dois orifícios laterais, outra extremidade com conector universal luer 6% e tampa. Fabricada em PVC, atóxica, superfície lisa, sem rebarbas. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 8 FR.	UNID	R\$ 0,524	52932
181	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N. 10 - Indicado para realização de sondagem vesical. Uma extremidade fechada com dois orifícios laterais, outra extremidade com conector universal luer 6% e tampa. Fabricada em PVC, atóxica, superfície lisa, sem rebarbas. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 10 FR.	UNID	R\$ 0,529	83754
182	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N. 12 - Indicado para realização de sondagem vesical. Uma extremidade fechada com dois orifícios laterais, outra extremidade com conector universal luer 6% e tampa. Fabricada em PVC, atóxica, superfície lisa, sem rebarbas. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 12 FR.	UNID	R\$ 0,520	152944
183	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N. 14 - Indicado para realização de sondagem vesical. Uma extremidade fechada com dois orifícios laterais, outra extremidade com conector universal luer 6% e tampa. Fabricada em PVC, atóxica, superfície lisa, sem rebarbas. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 14 FR.	UNID	R\$ 0,580	47454
184	SONDA URETRAL FOLEY N. 14 - Indicado para realização de sondagem vesical. Com duas vias, balão simétrico de 30mL, conector universal para bolsa coletora. Fabricada em látex, siliconizada, atóxica, superfície lisa, sem rebarbas. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 14 FR.	UNID	R\$ 2,363	1870
185	SONDA URETRAL FOLEY N. 16 - Indicado para realização de sondagem vesical. Com duas vias,	UNID	R\$ 2,420	2046



	balão simétrico de 30mL, conector universal para bolsa coletora. Fabricada em látex, siliconizada, atóxica, superfície lisa, sem rebarbas. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 16 FR.			
186	SONDA URETRAL FOLEY N. 18 - Indicado para realização de sondagem vesical. Com duas vias, balão simétrico de 30mL, conector universal para bolsa coletora. Fabricada em látex, siliconizada, atóxica, superfície lisa, sem rebarbas. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 18 FR.	UNID	R\$ 2,487	2101
187	SONDA URETRAL FOLEY N. 20 - Indicado para realização de sondagem vesical. Com duas vias, balão simétrico de 30mL, conector universal para bolsa coletora. Fabricada em látex, siliconizada, atóxica, superfície lisa, sem rebarbas. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 20 FR.	UNID	R\$ 2,500	1914
188	SONDA URETRAL FOLEY N. 22 - Indicado para realização de sondagem vesical. Com duas vias, balão simétrico de 30mL, conector universal para bolsa coletora. Fabricada em látex, siliconizada, atóxica, superfície lisa, sem rebarbas. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 22 FR.	UNID	R\$ 2,400	1672
189	SONDA URETRAL FOLEY N. 24 - Indicado para realização de sondagem vesical. Com duas vias, balão simétrico de 30mL, conector universal para bolsa coletora. Fabricada em látex, siliconizada, atóxica, superfície lisa, sem rebarbas. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 24 FR.	UNID	R\$ 3,377	1540
190	SORO GLICOSADO 5% 250mL - Solução injetável de glicose 5%. Sistema fechado. Embalagem: bolsa ou frasco 250mL.	UNID	R\$ 5,336	1958
191	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - Para aferição de temperatura axilar. Uso humano. À prova de água. Com unidade de medicação em graus celsius, desligamento automático, tomada de temperatura em aproximadamente um minuto. Isento de mercúrio. Embalagem individual. Deve possuir registro na ANVISA.	UNID	R\$ 11,650	858
192	TESTE RÁPIDO COVID ANTÍGENO - Teste rápido de antígeno para Covid-19. Com registro na ANVISA. Especificidade de no mínimo 99% e sensibilidade de no mínimo 91%, resultado em até 15 minutos. Deve conter todos os materiais necessários para realização do teste, incluindo, se for o caso, swab, reagentes, tubos de coletas e instruções. Validade mínima de 18 meses na entrega.	KIT	R\$ 7,416	60500
193	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ - Tiras reagentes para determinação qualitativa de Gonadotrofina Coriônica Humana (hCG) na urina. Com controle	UNID	R\$ 0,470	27610



	interno na própria tira. Sensibilidade mínima de 25mUI/mL. Embalado individualmente.			
194	TESTE RÁPIDO DENGUE NS1 - Ensaio imunocromatográfico para detecção qualitativa do antígeno da Dengue (NS1), em amostras humanas de soro, plasma ou sangue total. Sensibilidade mínima de 95% e especificidade mínima de 95%, com registro na Anvisa. O teste deve possibilitar obrigatoriamente a coleta por punção digital. A leitura do resultado deve ser permitida em um prazo que não ultrapasse 30 minutos. Deve ser providos de todos os acessórios necessários para a sua realização (incluindo, se for o caso: dispositivo para teste, solução tampão, pipeta para coleta da amostra e instruções de uso). Validade mínima de 18 meses na entrega.	KIT	R\$ 16,100	95920
195	TOUCA DESCARTAVEL - Gorro de proteção descartável, sanfonado, com elástico, cor branca, atóxico, 100% polipropileno (não tecido), individual e de tamanho único. Com validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega. Apresentação: pacotes com 100 unidades	PCT	R\$ 6,233	2673
196	TUBO PARA COLETA À VÁCUO, 4ML, EDTA C/ 100 UN - Tubo para coleta de sangue à vácuo, com Edta K3. De plástico. Volume 4mL. Valor unitário referente a 100 tubos.	PCT	R\$ 55,210	2145
197	TUBO PARA COLETA À VÁCUO, 5ML, EDTA+GEL SEPARADOR C/ 100 UN - Tubo para coleta de sangue à vácuo, com Edta K2 e gel separador. De plástico. Volume 5mL. Valor unitário referente a 100 tubos. Validade mínima na entrega: 12 meses. ("BD PPT Plus 5mL cód. 362788", "VACUETTE CÓD. 456011", "VACUETTE CÓD. 456211" OU EQUIVALENTE)	PCT	R\$ 98,330	2037
198	TUBO PARA COLETA À VÁCUO, 6ML, EDTA C/ 100 UN - Tubo para coleta de sangue à vácuo, com Edta K3. De plástico. Volume 6mL. Valor unitário referente a 100 tubos.	PCT	R\$ 108,417	1870
199	VASELINA LÍQUIDA 1L - Composição: 100% vaselina líquida. Indicado para uso em saúde, como emoliente para pele. Frasco com 1 litro.	FR	R\$ 35,773	472

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 7.393/2023.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. A Ata de Registro de Preço oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha,
Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Sapiranga.



2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O Consórcio Público Da Associação Dos Municípios Do Vale Dos Sinos-CPSINOS, é uma entidade pública sem fins lucrativos, atualmente instituído por 7 (sete) municípios, sendo eles: Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Sapiranga.

O consórcio tem como objetivo aumentar o poder de compra de seus municípios integrantes, conseguindo valores acessíveis à Administração Pública, primando pela qualidade e celeridade do processo. A aquisição de materiais hospitalares e ambulatoriais objetiva atender as demandas dos municípios do Consórcio. De uma maneira ampla, a aquisição desses insumos, faz-se necessária para o atendimento ambulatorial da população dos municípios que integram o CPSINOS na área da saúde, que é um direito garantido pela Constituição Federal em seu art. 6º, caput.

Ademais tal prestação de serviços é de responsabilidade dos municípios, conforme o que preconiza art. 30, inciso VII c/c art. 196 da CF/88. Os materiais de uso ambulatorial são imprescindíveis para a consecução da finalidade dos serviços em saúde pública pois garantem o atendimento adequado a fim de que a qualidade das atividades desenvolvidas nesses locais não seja prejudicada em razão da falta de itens. Verifica-se, portanto, que a necessidade de auxílio que a eficiente prestação de serviços públicos e atendimento à população dos entes consorciados cria uma demanda pela aquisição de materiais ambulatoriais, insumos hospitalares e correlatos, razão pela qual os municípios consorciados apresentaram solicitação de compra destes bens ao CPSINOS, o qual irá, a fim de possibilitar a aquisição desses bens pelos entes, realizar uma licitação compartilhada na modalidade pregão através do Sistema de Registro de Preços, devidamente regulamentado pela lei 14.133/21.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

A descrição da solução abrange a aquisição de materiais ambulatoriais, hospitalares e correlatos, cuja vida útil é de curto prazo em consideração a durabilidade do bem a que se destina.

O quantitativo necessário para atendimento da necessidade está descrito no item 1 deste Termo de Referência sendo suficientes para atender a demanda dos Municípios integrantes do Consórcio pelo período de doze meses, com base no quantitativo informados pelas secretarias, combinado com o histórico da demanda desses produtos nos anos anteriores.



A aquisição destes produtos nestes moldes, se mostra vantajosa por promover maior economia com a compra em grande escala e de forma centralizada, possibilita a reposição em menor tempo, viabiliza cronograma de manutenção futura, evita desperdício de recursos públicos com estoque desnecessário, por fim, poderá ser adquirida a quantidade necessária durante a vigência do registro de preços.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os itens, serão fornecidos por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada, em conformidade com a legislação vigente e padrões estabelecidos no presente termo de referência.

O presente caso o objeto se enquadra como comum, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

Os itens devem ser novos e de primeiro uso. A aquisição visa atender as necessidades dos municípios consorciados.

Além disso, este processo objetiva atender os seguintes requisitos:

- a) Menor custo para a aquisição;
- c) Na presente contratação não haverá vedação a utilização de marcas/produtos;

Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, não sendo admitida a subcontratação do objeto contratual.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificada:

Trata-se de fornecimento de pronta entrega, mediante emissão da nota de empenho por parte dos Municípios integrantes do Consórcio.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. O prazo de entrega dos itens será de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (5) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



5.3. Os bens deverão ser entregues no endereço especificado no empenho, ou ainda no que for determinado pelo município por meio eletrônico ou telefone.

6. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. A Ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução da ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), designados por Portaria.

6.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6.1. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato/ata de registro de preços todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

6.6.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato/ata de registro de preços emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.6.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.



6.6.4. O fiscal do contrato comunica ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.6.5. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.6.6. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.7. O gestor do contrato, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.7.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.7.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.7.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.7.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.8. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.



6.9. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela



Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.14. O Pagamento será realizado mediante verificação da regularidade fiscal da contratada, caso esteja irregular, havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha,
Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Sapiranga.



normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

7.15. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

7.16. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de 0,2% ao mês de juros de mora e correção monetária com base INPC.

7.17. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.19.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.20. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;



8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social,



nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.17. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

8.18. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.19. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional, em plena validade;

8.20. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.20.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.20.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ R\$16.151.538,56 (dezesesseis milhões e cento e cinquenta e um mil e quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), conforme custos unitários detalhados na tabela em anexo.



CPSINOS
Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha,
Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Sapiranga.



10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Por se tratar de uma Intenção de registro de preços a dotação orçamentaria e créditos orçamentários ficam dispensados, devendo serem informados no momento da formalização do contrato ou na emissão da nota de empenho.

10.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento dos Municípios integrantes do Consórcio.

Maiara Pretto Ribeiro

Pregoeira



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha,
Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Sapiranga.

PESQUISA DE MERCADO

Item	Descrição	UNID	VLR 1	VLR 2	VLR 3	VLR REF
1	ABAIXADORES DE LÍNGUA C/ 100UN - Pacote com 100 unidades.	PCT	R\$4,320	R\$4,700	R\$4,650	R\$4,557
2	ACIDO ACÉTICO 3% 1L	FR	R\$39,990	R\$35,000	R\$29,410	R\$34,800
3	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% 5L - Desinfectante de alto nível a base de ácido peracético, pronto para utilização, com inibidor de corrosão e veículo, tempo para desinfecção de alto nível microbiológica de 10 a 15 min.	FR	R\$199,500	R\$217,000	R\$174,880	R\$197,127
4	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 200ML - Óleo cicatrizante à base de Ácidos Graxos Essenciais. Deve possuir na composição: triglicerídeos de ácidos cáprico e caprílico, palmitato de retinol (vitamina A) e acetato de tocoferol (vitamina E). Frasco com 200mL.	UNID	R\$5,950	R\$5,799	R\$4,554	R\$5,434
5	ÁGUA DESTILADA 10ML - Água para injetáveis, em ampola de polietileno com 10mL. Solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica.	AMP	R\$0,320	R\$0,290	R\$0,360	R\$0,323
6	ÁGUA DESTILADA 5ML - Água para injetáveis, em ampola de polietileno com 5mL. Solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica.	AMP	R\$0,223	R\$0,500	R\$0,211	R\$0,311
7	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5 L - Água destilada própria para uso em autoclave. Conteúdo 5 litros. Acondicionada em galão ou bomba resistente a rachaduras.	UNID	R\$7,893	R\$9,050	R\$10,260	R\$9,068
8	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. 1L - Solução de peróxido de hidrogênio 3%. Indicado como antisséptico tópico. Embalagem opaca com 1 litro.	UNID	R\$5,140	R\$6,000	R\$6,289	R\$5,810
9	AGULHA 13MM X 0,45MM C/ 100 UN - Agulha hipodérmica estéril de uso único (descartável). Tamanho: 13mm (1/2") x 0,45mm (26G). Atóxica e apirogênica. Canhão em polipropileno colorido, respeitando padrão universal de cores, compatível com conexão luer lock (rosca). Cânula de aço inoxidável, siliconizada, com parede fina e bisel trifacetado. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura tipo pétala. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	R\$6,990	R\$5,798	R\$5,070	R\$5,953
10	AGULHA 20MM X 0,55MM C/ 100 UN - Agulha hipodérmica estéril de uso único (descartável). Tamanho: 20mm (3/4") x 0,55mm (24G). Atóxica e apirogênica. Canhão em polipropileno colorido, respeitando padrão universal de cores, compatível com conexão luer lock (rosca). Cânula de aço inoxidável, siliconizada, com parede fina e bisel trifacetado. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura tipo pétala. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	R\$6,990	R\$6,790	R\$6,820	R\$6,867
11	AGULHA 25MM X 0,6MM C/ 100 UN - Agulha hipodérmica estéril de uso único (descartável).	CAIXA	R\$6,990	R\$6,450	R\$6,950	R\$6,797



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha,

Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Sapiranga.

	Tamanho: 25mm (1") x 0,6mm (23G). Atóxica e apirogênica. Canhão em polipropileno colorido, respeitando padrão universal de cores, compatível com conexão luer lock (rosca). Cânula de aço inoxidável, siliconizada, com parede fina e bisel trifacetado. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura tipo pétala. Caixa com 100 unidades.					
12	AGULHA 25MM X 0,7MM C/ 100 UN - Agulha hipodérmica estéril de uso único (descartável). Tamanho: 25mm (1") x 0,7mm (22G). Atóxica e apirogênica. Canhão em polipropileno colorido, respeitando padrão universal de cores, compatível com conexão luer lock (rosca). Cânula de aço inoxidável, siliconizada, com parede fina e bisel trifacetado. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura tipo pétala. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	R\$10,000	R\$5,498	R\$5,470	R\$6,989
13	AGULHA 25MM X 0,8MM C/ 100 UN - Agulha hipodérmica estéril de uso único (descartável). Tamanho: 25mm (1") x 0,8mm (21G). Atóxica e apirogênica. Canhão em polipropileno colorido, respeitando padrão universal de cores, compatível com conexão luer lock (rosca). Cânula de aço inoxidável, siliconizada, com parede fina e bisel trifacetado. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura tipo pétala. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	R\$10,000	R\$5,498	R\$5,000	R\$6,833
14	AGULHA 30MM X 0,7MM C/ 100 UN - Agulha hipodérmica estéril de uso único (descartável). Tamanho: 30mm (1 1/4") x 0,7mm (22G). Atóxica e apirogênica. Canhão em polipropileno colorido, respeitando padrão universal de cores, compatível com conexão luer lock (rosca). Cânula de aço inoxidável, siliconizada, com parede fina e bisel trifacetado. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura tipo pétala. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	R\$14,000	R\$5,500	R\$6,240	R\$8,580
15	AGULHA 30MM X 0,8MM C/ 100 UN - Agulha hipodérmica estéril de uso único (descartável). Tamanho: 30mm (1") x 0,8mm (21G). Atóxica e apirogênica. Canhão em polipropileno colorido, respeitando padrão universal de cores, compatível com conexão luer lock (rosca). Cânula de aço inoxidável, siliconizada, com parede fina e bisel trifacetado. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura tipo pétala. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	R\$5,498	R\$4,900	R\$6,450	R\$5,616
16	AGULHA 40MM X 1,2MM C/ 100 UN - Agulha hipodérmica estéril de uso único (descartável). Tamanho: 40mm (1 1/2") x 1,2mm (18G). Atóxica e apirogênica. Canhão em polipropileno colorido, respeitando padrão universal de cores, compatível com conexão luer lock (rosca). Cânula de aço inoxidável, siliconizada, com parede fina e bisel trifacetado. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura tipo pétala. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	R\$12,000	R\$5,798	R\$5,050	R\$7,616
17	ÁLCOOL 70% 1L - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%;	FR	R\$6,990	R\$4,615	R\$4,699	R\$5,435



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha,

Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Sapiranga.

	APRESENTAÇÃO LÍQUIDO. FRASCO 1 LITRO. Com registro na ANVISA.					
18	ÁLCOOL GEL 70% 5L - - DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	FR	R\$32,679	R\$24,150	R\$35,140	R\$30,656
19	ÁLCOOL SWAB C/ 100UN - Lenço, almofada ou compressa. Embebida em álcool isopropílico 70%. Indicado para antissepsia da pele. Embalados individualmente em envelope com revestimento aluminizado. Tamanho mínimo 30mm x 25mm. Valor para 100 unidades.	CAIXA	R\$5,840	R\$4,450	R\$4,000	R\$4,763
20	ALGODÃO HIDRÓFILO - Rolo com 500 gramas. Composto de fibras 100% algodão, em mantas uniformes, quimicamente puro, sem resíduos, não estéril. Indicado para uso hospitalar. Com alta capacidade de absorção de líquidos. Acondicionado em embalagem resistente. Embalagem individual. Deve possuir registro na ANVISA e seguir normatização vigente da ABNT.	ROLO	R\$12,300	R\$13,160	R\$13,149	R\$12,870
21	ALMOTOLIA 250ML ÂMBAR - Com bico reto com tampa.	UNID	R\$2,750	R\$2,690	R\$2,850	R\$2,763
22	ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE - Com bico reto com tampa. Com graduação em alto relevo.	UNID	R\$2,940	R\$2,850	R\$3,190	R\$2,993
23	APARELHO PARA BARBEAR (TRICOTOMIA) - Descartável, de uso único. Para barbear. Com duas lâminas finas e alinhadas, fita lubrificante, cabeça fixa e cabo antideslizante.	UNID	R\$0,910	R\$1,050	R\$0,900	R\$0,953
24	ATADURA DE CREPOM 06 CM C/ 12 UN - Composição: mínimo 80% algodão, 13 fios/cm². Dimensões: 6cm x 1,8m. Deve atender normas vigentes da ABNT NBR 14056, INMETRO e ANVISA. Embaladas individualmente. Pacote com 12 unidades, preço por pacote. Peso mínimo do pacote: 159,6g.	PCT	R\$3,970	R\$6,810	R\$7,190	R\$5,990
25	ATADURA DE CREPOM 08 CM C/ 12 UN - Composição: mínimo 80% algodão, 13 fios/cm². Dimensões: 8cm x 1,8m. Deve atender normas vigentes da ABNT NBR 14056, INMETRO e ANVISA. Embaladas individualmente. Pacote com 12 unidades, preço por pacote. Peso mínimo do pacote: 205,2g.	PCT	R\$4,920	R\$6,680	R\$9,350	R\$6,983
26	ATADURA DE CREPOM 10 CM C/ 12 UN - Composição: mínimo 80% algodão, 13 fios/cm². Dimensões: 10cm x 1,8m. Deve atender normas vigentes da ABNT NBR 14056, INMETRO e ANVISA. Embaladas individualmente. Pacote com 12 unidades, preço por pacote. Peso mínimo do pacote: 258,72g.	PCT	R\$7,380	R\$7,490	R\$8,700	R\$7,857
27	ATADURA DE CREPOM 12 CM C/ 12 UN - Composição: mínimo 80% algodão, 13 fios/cm². Dimensões: 12cm x 1,8m. Deve atender normas vigentes da ABNT NBR 14056, INMETRO e ANVISA. Embaladas individualmente. Pacote com 12 unidades, preço por pacote. Peso mínimo do pacote: 312g.	PCT	R\$9,000	R\$8,490	R\$8,900	R\$8,797
28	ATADURA DE CREPOM 15 CM C/ 12 UN - Composição: mínimo 80% algodão, 13 fios/cm². Dimensões: 15cm x 1,8m. Deve atender normas vigentes da ABNT NBR 14056, INMETRO e ANVISA. Embaladas individualmente. Pacote com	PCT	R\$9,190	R\$11,440	R\$8,990	R\$9,873



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha,

Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Sapiranga.

	12 unidades, preço por pacote. Peso mínimo do pacote: 392,40g.					
29	ATADURA DE CREPOM 20 CM C/ 12 UN - Composição: mínimo 80% algodão, 13 fios/cm². Dimensões: 20cm x 1,8m. Deve atender normas vigentes da ABNT NBR 14056, INMETRO e ANVISA. Embaladas individualmente. Pacote com 12 unidades, preço por pacote. Peso mínimo do pacote: 513,6g.	PCT	R\$11,950	R\$13,080	R\$12,900	R\$12,643
30	AVENTAL TNT MANGA CURTA C/ 10UN - Avental confeccionado em TNT, manga curta. Gramatura mínima 20g.	PCT	R\$12,990	R\$13,990	R\$10,390	R\$12,457
31	AVENTAL TNT MANGA LONGA 30G C/ 10 UN. - (100% polipropileno), gramatura mínima 30g/m², manga longa, elástico nos punhos, fechamento com tiras no pescoço e nas costas. Embalagem com 10 unidades.	PCT	R\$39,500	R\$22,000	R\$24,300	R\$28,600
32	CADARÇO SARJADO 10MM X 10M - Indicado para fixação de tubo endotraqueal. Composição: mínimo de 90% algodão.	ROLO	R\$10,920	R\$13,290	R\$6,860	R\$10,357
33	CAMPO FENESTRADO 50CM X 50CM - Campo cirúrgico estéril com fenestra central. Confeccionado em não-tecido (TNT). Dimensões: 50cm x 50cm, abertura central de 10cm. Não adesivo, atóxico e hipoalergênico. Embalagem individual, estéril, de uso único (descartável).	UNID	R\$2,030	R\$1,630	R\$2,500	R\$2,053
34	CATETER N. 18 - Cateter intravenoso periférico flexível. Calibre: 18 G. Embalado individualmente, estéril, de uso único (descartável), com polímero radiopaco, com conector tipo Luer Lock, câmara de refluxo transparente. Agulha em aço inox siliconizado com bisel trifacetado. (Abocath ou equivalente)	UNID	R\$0,600	R\$0,599	R\$0,650	R\$0,616
35	CATETER N. 20 - Cateter intravenoso periférico flexível. Calibre: 20 G. Embalado individualmente, estéril, de uso único (descartável), com polímero radiopaco, com conector tipo Luer Lock, câmara de refluxo transparente. Agulha em aço inox siliconizado com bisel trifacetado. (Abocath ou equivalente)	UNID	R\$0,650	R\$0,600	R\$0,550	R\$0,600
36	CATETER N. 22 - Cateter intravenoso periférico flexível. Calibre: 22 G. Embalado individualmente, estéril, de uso único (descartável), com polímero radiopaco, com conector tipo Luer Lock, câmara de refluxo transparente. Agulha em aço inox siliconizado com bisel trifacetado. (Abocath ou equivalente)	UNID	R\$0,660	R\$0,589	R\$0,550	R\$0,600
37	CATETER N. 24 - Cateter intravenoso periférico flexível. Calibre: 24 G. Embalado individualmente, estéril, de uso único (descartável), com polímero radiopaco, com conector tipo Luer Lock, câmara de refluxo transparente. Agulha em aço inox siliconizado com bisel trifacetado. (Abocath ou equivalente)	UNID	R\$0,650	R\$0,600	R\$0,600	R\$0,617
38	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - ADULTO - Dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprimido através de introdutres nasais. Para adultos, tipo óculos. Embalado individualmente, estéril, de uso único (descartável), confeccionado em	UNID	R\$0,950	R\$1,090	R\$0,900	R\$0,980



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha,

Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Sapiranga.

	PVC transparente atóxico siliconado. Extensão total de aproximadamente 150cm.					
39	CLOREXIDINA 1% AQUOSA 100 ML Gliconato ou digliconato de clorexidina 1%. Indicado para assepsia de pele e mucosas. Sem tensoativos. Almotolia descartável com 100mL.	FR	R\$1,180	R\$3,900	R\$2,650	R\$2,577
40	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 13L - Coletor apropriado para descarte de materiais cortantes, perfurantes e infectantes. Capacidade total 13 litros. Deve possuir cinta lateral, fundo rígido, bandeja interna, saco plástico impermeável e caixa externa. Partes rígidas confeccionadas em papelão ondulado e papel rígido. Externamente, deve possuir: tampa de segurança conforme ABNT NBR, duas alças para transporte, identificação de substância infectante conforme ABNT NBR, instruções de montagem impressas e linha impressa que indique limite de enchimento.	UNID	R\$4,439	R\$4,980	R\$4,880	R\$4,766
41	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 3L - Coletor apropriado para descarte de materiais cortantes, perfurantes e infectantes. Capacidade total 3 litros. Deve possuir cinta lateral, fundo rígido, bandeja interna, saco plástico impermeável e caixa externa. Partes rígidas confeccionadas em papelão ondulado e papel rígido. Externamente, deve possuir: tampa de segurança conforme ABNT NBR, duas alças para transporte, identificação de substância infectante conforme ABNT NBR, instruções de montagem impressas e linha impressa que indique limite de enchimento.	UNID	R\$2,490	R\$2,790	R\$2,360	R\$2,547
42	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - Coletor de urina, sistema fechado, bolsa coletora de urina com válvula anti-refluxo, pinça clampeadora estéril, descartável, escala de leitura e pequenos e grandes volumes, tubos transparentes com sitio para coleta de amostra, conector cônico com protetor, tampa protetora da ponteira do tubo para drenagem do material na posição inferior da bolsa e alça para fixação no leito. Embalagem individual com capacidade de 2000 ml com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data, esterilização, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	UNID	R\$3,110	R\$4,740	R\$3,490	R\$3,780
43	CURATIVO DE ALGINATO 10 X 10 CM - Curativo de hidrofibra de carboximetilcelulose, estéril, com alginato de cálcio e prata iônica que libera ions de prata na presença de exsudato proporcionando uma cicatrização rápida, e à medida que o exsudato é absorvido o alginato forma um gel coeso que auxilia o desbridamento autolítico, mantendo um ambiente úmido ideal para cicatrização. Tamanho 10x10cm. ("Biatain Alginato Ag" ou equivalente)	UNID	R\$37,700	R\$56,710	R\$40,000	R\$44,803
44	CURATIVO DE SILICONE 10 X 10 CM - Rede de tereftalato de polietileno revestida com gel de silicone (à base de polidimetilsiloxano) em ambos os lados, com interface fina e maleável. Estéril em Óxido de etileno. Tamanho 10x10cm. ("Atrauman Silicone Layer 10x10cm" ou equivalente)	UNID	R\$27,960	R\$29,500	R\$21,000	R\$26,153
45	CURATIVO FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO 10CM X 10 METROS - Não estéril.	UNID	R\$70,000	R\$50,000	R\$90,000	R\$70,000



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha,

Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Sapiranga.

	Tamanho 10cm x 10 metros. Validade mínima 18 meses.					
46	CURATIVO MULTICAMADA 12,9cm x 12,9cm - com espuma hicrocelular altamente absorvente com silicone. Medidas aproximadas.	UNID	R\$39,900	R\$26,510	R\$24,850	R\$30,420
47	CURATIVO MULTICAMADA 15,4CM X 15,9CM - com espuma hidrocélular altamente absorvente, com silicone, tamanho 15,4cm x 15,9cm.	UNID	R\$50,000	R\$56,500	R\$55,000	R\$53,833
48	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L 4 ENZIMAS- Indicado para limpeza de materiais de saúde. Deve conter amilase, lipase, protease e carbohidrase. Para diluição em água. Conforme indicação de uso no próprio rótulo, deve render no mínimo 500 litros de solução após diluição para limpeza manual. Frasco opaco com 1 litro.	FR	R\$17,100	R\$17,990	R\$16,000	R\$17,030
49	DIU (SIU) LEVONORGESTREL 52MG C/ INSERTOR sistema intrauterino (SIU) com liberação de levonorgestrel, taxa inicial de 20mcg/24h. Deve acompanhar insertor. Estrutura em T. Embalagem unitária estéril. Deve possuir registro na ANVISA. ("DIU Mirena" ou equivalente)	UNID	R\$1.056,00 0	R\$924,08 0	R\$1.054,31 0	R\$1.011,46 3
50	DIU COBRE - Dispositivo intrauterino em cobre (TCu 380A). Deve possuir registro na ANVISA.	UNID	R\$82,650	R\$85,000	R\$96,120	R\$87,923
51	ELETRODO PARA ECG - Eletrodo descartável para monitorização em eletrocardiograma. Tamanho adulto. Confeccionado em espuma compacta de alta qualidade, contra pino de prata/cloreto de prata (Ag/AgCl) envolto em gel hipoalergênico, adesivo e condutivo para fixação na pele e pino de aço inoxidável.	UNID	R\$0,250	R\$0,210	R\$0,230	R\$0,230
52	EQUIPO MACRO GOTAS - Confeccionado em PVC flexível, transparente, atóxico e apirogênico. Tubo com 1,5 metros, com ponta perfurante e tampa protetora. Câmara gotejadora transparente, com entrada de ar (respiro) com filtro de partículas de 15 micrômetros, hidrófobo e bacteriológico. Com injetor lateral com membrana autocicatrizante. Com controlador de fluxo tipo pinça rolete. Com conector luer universal. Estéril, embalado individualmente, de uso único (descartável).	UNID	R\$0,600	R\$1,600	R\$0,840	R\$1,013
53	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais. Indicado para conexão entre o recipiente de soluções (frasco de alimentação enteral) e a sonda de alimentação enteral. Viabiliza o controle de fluxo de soluções. Composição básica: lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara flexível para visualização gotejamento. Extensão em PVC azul (evita conexão acidental com acesso venoso). Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete. Conexão luer ou conector escalonado específico para administração de soluções enterais.	UNID	R\$0,800	R\$0,909	R\$0,880	R\$0,863
54	EQUIPO PARA INFUSÃO DUAS VIAS - Confeccionado em PVC transparente, atóxico e apirogênico. Duas entradas com conectores Luer Lock (fêmea), tampa rosqueável e corta fluxo ("clamp"). Com conector que converte duas entradas em uma saída. Saída com conexão Luer Slip e	UNID	R\$0,590	R\$0,780	R\$0,579	R\$0,650



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha,
Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Sapiranga.

	tampa. Estéril, de uso único (descartável), embalagem individual. (Polifix ou equivalente)					
55	ESCALPE N. 21 - Cateter periférico agulhado tipo escalpe. Calibre: 21 G. Com asa de fixação flexíveis ("butterfly"), agulha de aço siliconizada com bisel trifacetado, tubo extensor em PVC transparente, conector padrão com tampa e com dispositivo de segurança de acordo com NR-32. Estéril, de uso único (descartável), embalagem individual.	UNID	R\$0,350	R\$0,220	R\$0,250	R\$0,273
56	ESCALPE N. 23 - Cateter periférico agulhado tipo escalpe. Calibre: 23 G. Com asa de fixação flexíveis ("butterfly"), agulha de aço siliconizada com bisel trifacetado, tubo extensor em PVC transparente, conector padrão com tampa e com dispositivo de segurança de acordo com NR-32. Estéril, de uso único (descartável), embalagem individual.	UNID	R\$0,350	R\$0,220	R\$0,250	R\$0,273
57	ESCALPE N. 25 - Cateter periférico agulhado tipo escalpe. Calibre: 25 G. Com asa de fixação flexíveis ("butterfly"), agulha de aço siliconizada com bisel trifacetado, tubo extensor em PVC transparente, conector padrão com tampa e com dispositivo de segurança de acordo com NR-32. Estéril, de uso único (descartável), embalagem individual.	UNID	R\$0,270	R\$0,290	R\$0,300	R\$0,287
58	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA C/ 100 UN - Haste plástica rígida com ponta de aço inoxidável e cerdas em nylon em formato cônico. Ponta com tamanho de cerca de 2 cm. Indicado para exame citopatológico do colo uterino ("papanicolau"). Não estéril, atóxica. Embalagem com 100 unidades.	PCT	R\$36,990	R\$22,860	R\$22,000	R\$27,283
59	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO TAMANHO G - Com braçadeira em nylon e circunferência regulável de 35 a 51cm. Formato ergonômico. Com válvulo de deflação rápida. Fechamento com velcro. Com aprovação/selo do INMETRO.	UNID	R\$102,570	R\$107,410	R\$102,250	R\$104,077
60	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO TAMANHO M - Com braçadeira em nylon e circunferência regulável de 27 a 45cm. Formato ergonômico. Com válvulo de deflação rápida. Fechamento com velcro. Com aprovação/selo do INMETRO.	UNID	R\$85,000	R\$75,000	R\$82,000	R\$80,667
61	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO TAMANHO P - Com braçadeira em nylon e circunferência regulável de 18 a 35cm. Formato ergonômico. Com válvulo de deflação rápida. Fechamento com velcro. Com aprovação/selo do INMETRO.	UNID	R\$84,750	R\$72,000	R\$80,000	R\$78,917
62	ESPAÇADOR ADULTO - Espaçador para administração de medicamentos inalatórios, com máscara flexível de fácil adaptação para adultos e crianças acima de 2 anos. Com válvula no tubo e na máscara (bivulvulado). Indicado para uso em profilaxia e tratamento de asma, com adaptador universal para dispositivos inalatórios (aerossol/spray). Tubo transparente. Totalmente lavável, permitindo ser desmontado e higienizado. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto.	UNID	R\$25,900	R\$25,250	R\$22,500	R\$24,550
63	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M - Impermeável, com bordas serrilhadas, tamanho 10cm x 4,5m. Confeccionado em tecido 100% algodão, com massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e	UNID	R\$7,070	R\$7,499	R\$9,000	R\$7,856



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha,

Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Sapiranga.

	resina. Indicado para fixação de curativos. Embalagem com capa protetora, individual.					
64	ESPÁTULA DE AYRE COM 100 UN - Espátula de madeira para auxílio na coleta do material no exame citopatológico do colo uterino ("papanicolau"). Não estéril, de uso único (descartável). Embalagem com 100 unidades.	PCT	R\$9,430	R\$13,850	R\$9,450	R\$10,910
65	ESPÉCULO TAMANHO G - Espéculo descartável não estéril. Constituído de valvas e parafuso. Valvas confeccionadas em poliestireno cristal, transparente, com contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. Produto pronto para uso, com parafuso já acoplado ao espéculo. Modelo tipo "Collins". Tamanho: grande (G).	UNID	R\$2,480	R\$1,360	R\$1,500	R\$1,780
66	ESPÉCULO TAMANHO M - Espéculo descartável não estéril. Constituído de valvas e parafuso. Valvas confeccionadas em poliestireno cristal, transparente, com contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. Produto pronto para uso, com parafuso já acoplado ao espéculo. Modelo tipo "Collins". Tamanho: médio (M).	UNID	R\$0,970	R\$1,240	R\$1,080	R\$1,097
67	ESPÉCULO TAMANHO P - Espéculo descartável não estéril. Constituído de valvas e parafuso. Valvas confeccionadas em poliestireno cristal, transparente, com contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. Produto pronto para uso, com parafuso já acoplado ao espéculo. Modelo tipo "Collins". Embalagem individual. Tamanho: pequeno (P).	UNID	R\$0,920	R\$1,180	R\$1,080	R\$1,060
68	ESTETOSCÓPIO ADULTO - Estetoscópio adulto com tubo duplo para ausculta mais precisa; Inclui Olivas e Diafragmas para conversão em diferentes formas de uso; Diafragmas de alta sensibilidade; Cor preto; modelo RAPPAPORT; uso adulto; Dimensões: 4.0 cm x 13.2 cm x 30.0 cm (C x L x A) Peso mínimo: 0.24 kg; Garantia: 12 Meses. Certificação ANVISA	UNID	R\$14,980	R\$9,900	R\$9,060	R\$11,313
69	ETONOGESTREL 68MG IMPLANTE SUBDÉRMICO implante subdérmico com 68 mg de etonogestrel. Deve acompanhar aplicador para inserção subdérmica. Deve possuir registro na ANVISA (Implanon NXT ou equivalente)	UNID	R\$482,000	R\$482,000	R\$450,000	R\$471,333
70	EXTENSOR DE OXIGÊNIO 2M - Extensor para cateter de oxigênio. Comprimento 2 metros. Conector anelado que permita conexão com os tubos de calibre 14mm, 16mm e 20mm. Estéril, embalagem individual, de uso único (descartável).	UNID	R\$2,170	R\$2,640	R\$2,880	R\$2,563
71	FIO DE SUTURA 2-0 AGULHADO - Fio cirúrgico monofilamento de nylon preto, estéril, não absorvível, comprimento 45cm, diâmetro 2-0. Com agulha de 3/8 de círculo, tamanho 20mm e ponta triangular cortante. Embalagem individual. Deve atender a regulamentação da ABNT e INMETRO vigentes. Unidade. VALIDADE MÍNIMA 36 MESES.	UNID	R\$1,800	R\$2,590	R\$1,260	R\$1,883
72	FIO DE SUTURA 3-0 AGULHADO - Fio cirúrgico monofilamento de nylon preto, estéril, não absorvível, comprimento 45cm, diâmetro 3-0. Com agulha de 3/8 de círculo, tamanho 20mm e ponta triangular cortante. Embalagem individual. Deve atender a regulamentação da ABNT e INMETRO vigentes. Unidade. VALIDADE MÍNIMA 36 MESES.	UNID	R\$1,280	R\$1,370	R\$1,210	R\$1,287



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha,

Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Sapiranga.

73	FIO DE SUTURA 4-0 AGULHADO - Fio cirúrgico monofilamento de nylon preto, estéril, não absorvível, comprimento 45cm, diâmetro 4-0. Com agulha de 3/8 de círculo, tamanho 20mm e ponta triangular cortante. Embalagem individual. Deve atender a regulamentação da ABNT e INMETRO vigentes. Unidade. VALIDADE MÍNIMA 36 MESES.	UNID	R\$1,370	R\$1,200	R\$2,500	R\$1,690
74	FIO DE SUTURA 5-0 AGULHADO - Fio cirúrgico monofilamento de nylon preto, estéril, não absorvível, comprimento 45cm, diâmetro 5-0. Com agulha de 3/8 de círculo, tamanho 20mm e ponta triangular cortante. Embalagem individual. Deve atender a regulamentação da ABNT e INMETRO vigentes. Unidade. VALIDADE MÍNIMA 36 MESES.	UNID	R\$1,270	R\$1,800	R\$2,500	R\$1,857
75	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - Fita para fechamento de pacotes para autoclave, com indicador de esterilização. Confeccionada em papel crepado à base de celulose, com uma face adesiva e outra impermeabilizada com resina acrílica. Na face externa, deve possuir listras com tinta termorreativa que mude de cor para indicar esterilização. Tamanho: 19mm x 30m.	UNID	R\$3,230	R\$3,639	R\$3,250	R\$3,373
76	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA 25MM - Fita de tecido à base de fibras de viscose com adesivo acrílico. Hipoalérgica. Indicado para fixação de curativos. Cor bege ou branca. Dimensões: 25mm x 10m. (Micropore ou equivalente)	UNID	R\$1,900	R\$2,299	R\$2,190	R\$2,130
77	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA 50MM - Fita de tecido à base de fibras de viscose com adesivo acrílico. Hipoalérgica. Indicado para fixação de curativos. Cor bege ou branca. Dimensões: 50mm x 10m. (Micropore ou equivalente)	UNID	R\$6,480	R\$4,050	R\$2,640	R\$4,390
78	FIXADOR CITOLOGICO 100ML - Solução de propilenoglicol e álcool para fixação de material biológico em lâmina de vidro. Frasco de 100mL com sistema tipo spray, para borrifação diretamente sobre lâmina.	FR	R\$10,050	R\$9,250	R\$14,000	R\$11,100
79	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300ML - Em polietileno, com graduação em mL. Capacidade 300ML	FR	R\$0,890	R\$0,880	R\$0,950	R\$0,907
80	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 500ML - Em polietileno, com graduação em mL. Capacidade 500ML	FR	R\$1,000	R\$1,090	R\$1,260	R\$1,117
81	GAZE ALGODONADA TIPO APÓSITO - Manta de algodão hidrófilo envolto em tecido de gaze hidrófila. Estéril, embalada individualmente. Dimensões (aberta): 10cm x 50cm. Peso mínimo 17g por unidade. Deve atender normas ABNT NBR e INMETRO vigentes, incluindo ABNT NBR 15053.	UNID	R\$1,040	R\$1,300	R\$0,900	R\$1,080
82	GAZE COMPRESSA C/ 500 UN - Compressa de gaze hidrófila, 100% algodão, medindo 7,5cm x 7,5cm dobrada e medindo 15cm x 30cm aberta, confeccionada com 13 fios/cm², com 8 camadas e 5 dobras, bordas devidamente voltada para dentro, com peso mínimo de 450g por pacote, deve atender as normas vigentes da ABNT e INMETRO, embalada em pacotes com 500 unidades, não estéril.	UNID	R\$24,000	R\$21,870	R\$21,990	R\$22,620
83	GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO - Confeccionada em 100% algodão, com 13 fios/cm². Dimensões: 91m x	UNID	R\$36,390	R\$62,000	R\$91,880	R\$63,423



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha,

Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Sapiranga.

	91cm. Peso mínimo por unidade: 1,450g. Deve atender normas ABNT e INMETRO vigentes, incluindo ABNT NBR 14108:2017.					
84	GAZE ESTÉRIL 7,5CM C/ 10 UN - Compressa de gaze estéril. Composição 100% algodão alveado, isento de impurezas. Com 5 dobras e 8 camadas, tamanho fechado 7,5cm x 7,5cm. Densidade: 13 fios/cm². Atóxica e apirogênica. Indicada para absorção de sangue e exsudatos. Estéril, embalagem com 10 unidades, de uso único (descartável). Preço por embalagem. Peso mínimo de 9g por embalagem.	PCT	R\$0,470	R\$0,630	R\$0,670	R\$0,590
85	GAZE TIPO CAMPO OPERATÓRIO C/ 5 UN - Compressa cirúrgica estéril tipo Campo Operatório. Indicada para absorção de sangue e exsudatos. Dimensões: 25cm x 28cm. Peso líquido mínimo 20 gramas por unidade. Composta por fios 100% algodão e 4 camadas sobrepostas fixadas entre si. Com cadaço (alça de segurança). Com elemento radiopaco. Com costura nas extremidades que evite o desfiamento. Deve possuir registro na Anvisa e seguir as normas da ABNT e INMETRO vigentes, especialmente ABNT NBR 14767. Embalagem com 5 unidades.	PCT	R\$4,250	R\$8,370	R\$6,900	R\$6,507
86	GEL HIDROGEL COM ALGINATO 85G - Composto de hidrocolóides (carboximetilcelulose e carbômero) e alginato de sódio e cálcio num excipiente aquoso, transparente e viscoso. Estéril. Para utilização como curativo em feridas. Bisnaga com 85 gramas. (SAF-Gel ou equivalente)	UNID	R\$12,250	R\$16,870	R\$19,520	R\$16,213
87	GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO SACHÊ 5G - hipoalergênico, pH neutro, incolor, inodoro, à base de água, compatível com preservativos. Em sachês com 5 gramas.	UNID	R\$0,510	R\$0,510	R\$0,600	R\$0,540
88	GEL PARA ECG 100 ML - Com bico dosador. Gel condutor não gorduroso, inodoro e translúcido. Para utilização em cardioversor e eletrocardiógrafo. Isento de sal. Frasco com 100 mL.	FR	R\$1,680	R\$1,900	R\$1,420	R\$1,667
89	GEL PARA ECG 1L - Gel condutor não gorduroso, inodoro e translúcido. Para utilização em cardioversor e eletrocardiógrafo. Isento de sal. Frasco com 1 litro. (Carbogel ECG ou equivalente)	FR	R\$7,000	R\$6,330	R\$7,370	R\$6,900
90	HASTES FLEXÍVEIS C/ 75 UN - Hastes flexíveis em polipropileno com ponta em 100% algodão antigerme. Caixa com 75 unidades.	CAIXA	R\$3,200	R\$1,400	R\$1,450	R\$2,017
91	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 1L - com registro na Anvisa	FR	R\$8,000	R\$2,470	R\$2,350	R\$4,273
92	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - Conjunto com máscara de nebulização em PVC, tubo de oxigênio e frasco. Não estéril. Material atóxico. Tamanho adulto.	PCT	R\$11,730	R\$9,300	R\$8,000	R\$9,677
93	KIT PARA NEBULIZAÇÃO PEDIÁTRICO - Conjunto com máscara de nebulização em PVC, tubo de oxigênio e frasco. Não estéril. Material atóxico. Tamanho infantil (pediátrico).	PCT	R\$9,470	R\$9,485	R\$8,000	R\$8,985
94	LÂMINA DE BISTURI N. 11 - Confeccionada em aço inox. Estéril, embalada individualmente, de uso único (descartável). Atóxico e apirogênico. Modelo N. 11, conforme convenção universal. Validade mínima 36 meses. Unidade.	UNID	R\$0,220	R\$0,230	R\$0,349	R\$0,266



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha,
Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Sapiranga.

95	LÂMINA DE BISTURI N. 12 - Confeccionada em aço inox. Estéril, embalada individualmente, de uso único (descartável). Atóxico e apirogênico. Modelo N. 12, conforme convenção universal. Validade mínima 36 meses. Unidade.	UNID	R\$0,290	R\$0,240	R\$0,220	R\$0,250
96	LÂMINA DE BISTURI N. 15 - Confeccionada em aço inox. Estéril, embalada individualmente, de uso único (descartável). Atóxico e apirogênico. Modelo N. 15, conforme convenção universal. Validade mínima 36 meses. Unidade.	UNID	R\$0,220	R\$0,339	R\$0,290	R\$0,283
97	LÂMINA DE BISTURI N. 20 - Confeccionada em aço inox. Estéril, embalada individualmente, de uso único (descartável). Atóxico e apirogênico. Modelo N. 20, conforme convenção universal. Validade mínima 36 meses. Unidade.	UNID	R\$0,240	R\$0,450	R\$0,287	R\$0,326
98	LÂMINA DE BISTURI N. 22 - Confeccionada em aço inox. Estéril, embalada individualmente, de uso único (descartável). Atóxico e apirogênico. Modelo N. 22, conforme convenção universal. Validade mínima 36 meses. Unidade.	UNID	R\$0,230	R\$0,290	R\$0,220	R\$0,247
99	LÂMINA DE BISTURI N. 23 - Confeccionada em aço inox. Estéril, embalada individualmente, de uso único (descartável). Atóxico e apirogênico. Modelo N. 23, conforme convenção universal. Validade mínima 36 meses. Unidade.	UNID	R\$0,290	R\$0,220	R\$0,220	R\$0,243
100	LÂMINA MICROSCÓPICA FOSCA C/ 50 UN - Fosca e lapidada. Tamanho 26mm x 76mm. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	R\$7,990	R\$7,000	R\$9,000	R\$7,997
101	LANCETA PARA PUNÇÃO DIGITAL 28G - Lanceta para obtenção de sangue capilar, com lâmina retrátil, estéril, descartável, com dispositivo automático de segurança, dispensado o uso de caneta lancetora. Diâmetro 28 G. Deve atender NR32 da ANVISA.	UNID	R\$0,140	R\$0,130	R\$0,120	R\$0,130
102	LENÇOL DE PAPEL 50CM X 50M - Branco, descartável, 100% celulose virgem (não reciclado). Indicado para uso em macas e camas hospitalares. Embalado individualmente em filme plástico que proteja de umidade. Atóxico e apirogênico. Dimensões: 50cm x 50m. Gramatura mínima 20g/m². Peso mínimo por unidade: 500 gramas.	UNID	R\$7,270	R\$11,870	R\$11,850	R\$10,330
103	LENÇOL TNT COM ELÁSTICO 30G C/10UN - Lençol confeccionado em TNT com elástico. Gramatura mínima 30g/m². Pacote com 10 unidades. Dimensões: 2m x 90cm.	PCT	R\$12,800	R\$12,800	R\$14,300	R\$13,300
104	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAM 6,5 (PAR) - Luva para procedimento cirúrgico, texturizada, formato anatômico, estéril, com pó bioabsorvível, de uso único (descartável). Composição: 100% látex de borracha natural. Deve possuir cadastro na ANVISA, certificado de aprovação (CA) no Ministério do Trabalho e selo de marcação do INMETRO. Deve atender a ABNT NBR ISO 10282:2014 e a RDC Nº55/2011 da ANVISA. Embalagem com 1 par. Tamanho: 6,5.	PAR	R\$1,010	R\$1,116	R\$1,080	R\$1,069
105	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAM 7,0 (PAR) - Luva para procedimento cirúrgico, texturizada, formato anatômico, estéril, com pó bioabsorvível, de uso único (descartável). Composição: 100% látex de borracha natural. Deve possuir cadastro na ANVISA, certificado de aprovação (CA) no Ministério do	PAR	R\$1,010	R\$1,039	R\$1,149	R\$1,066



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha,

Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Sapiranga.

	Trabalho e selo de marcação do INMETRO. Deve atender a ABNT NBR ISO 10282:2014 e a RDC N°55/2011 da ANVISA. Embalagem com 1 par. Tamanho: 7,0.					
106	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAM 7,5 (PAR) - Luva para procedimento cirúrgico, texturizada, formato anatômico, estéril, com pó bioabsorvível, de uso único (descartável). Composição: 100% látex de borracha natural. Deve possuir cadastro na ANVISA, certificado de aprovação (CA) no Ministério do Trabalho e selo de marcação do INMETRO. Deve atender a ABNT NBR ISO 10282:2014 e a RDC N°55/2011 da ANVISA. Embalagem com 1 par. Tamanho: 7,5.	PAR	R\$1,010	R\$1,139	R\$1,030	R\$1,060
107	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAM 8,0 (PAR) - Luva para procedimento cirúrgico, texturizada, formato anatômico, estéril, com pó bioabsorvível, de uso único (descartável). Composição: 100% látex de borracha natural. Deve possuir cadastro na ANVISA, certificado de aprovação (CA) no Ministério do Trabalho e selo de marcação do INMETRO. Deve atender a ABNT NBR ISO 10282:2014 e a RDC N°55/2011 da ANVISA. Embalagem com 1 par. Tamanho: 8,0.	PAR	R\$1,010	R\$1,028	R\$1,200	R\$1,079
108	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAM 8,5 (PAR) - Luva para procedimento cirúrgico, texturizada, formato anatômico, estéril, com pó bioabsorvível, de uso único (descartável). Composição: 100% látex de borracha natural. Deve possuir cadastro na ANVISA, certificado de aprovação (CA) no Ministério do Trabalho e selo de marcação do INMETRO. Deve atender a ABNT NBR ISO 10282:2014 e a RDC N°55/2011 da ANVISA. Embalagem com 1 par. Tamanho: 8,5.	PAR	R\$1,133	R\$1,220	R\$1,150	R\$1,168
109	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAM. G C/ 100UN. - Luva para procedimento não cirúrgico, lisa, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, de uso único (descartável). Composição: 100% látex de borracha natural. Indicada para uso em saúde. Deve possuir registro na ANVISA, certificado de aprovação (CA) no Ministério do Trabalho e selo de marcação do INMETRO. Deve atender a ABNT NBR ISO 11193-1 vigente e a RDC N°55/2011 da ANVISA. Caixa com 100 unidades. Tamanho: grande (G).	CAIXA	R\$11,150	R\$12,000	R\$15,970	R\$13,040
110	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAM. M C/ 100UN. - Luva para procedimento não cirúrgico, lisa, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, de uso único (descartável). Composição: 100% látex de borracha natural. Indicada para uso em saúde. Deve possuir registro na ANVISA, certificado de aprovação (CA) no Ministério do Trabalho e selo de marcação do INMETRO. Deve atender a ABNT NBR ISO 11193-1 vigente e a RDC N°55/2011 da ANVISA. Caixa com 100 unidades. Tamanho: médio (M).	CAIXA	R\$11,130	R\$12,000	R\$15,430	R\$12,853
111	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAM. P C/ 100UN. - Luva para procedimento não cirúrgico, lisa, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, de uso único (descartável). Composição: 100% látex	CAIXA	R\$11,150	R\$12,249	R\$15,010	R\$12,803



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha,

Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Sapiranga.

	de borracha natural. Indicada para uso em saúde. Deve possuir registro na ANVISA, certificado de aprovação (CA) no Ministério do Trabalho e selo de marcação do INMETRO. Deve atender a ABNT NBR ISO 11193-1 vigente e a RDC N°55/2011 da ANVISA. Caixa com 100 unidades. Tamanho: pequeno (P).					
112	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAM. PP C/ 100UN. - Luva para procedimento não cirúrgico, lisa, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, de uso único (descartável). Composição: 100% látex de borracha natural. Indicada para uso em saúde. Deve possuir registro na ANVISA, certificado de aprovação (CA) no Ministério do Trabalho e selo de marcação do INMETRO. Deve atender a ABNT NBR ISO 11193-1 vigente e a RDC N°55/2011 da ANVISA. Caixa com 100 unidades. Tamanho: extra-pequeno (PP).	CAIXA	R\$11,150	R\$13,350	R\$13,890	R\$12,797
113	LUVA PARA PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAM. G C/ 100UN. - Luva para procedimento não cirúrgico, confeccionada em borracha sintética (nitrílica). Isenta de pó, látex e proteína. Ambidestra, não estéril, superfície microtexturizada. Com selo do Inmetro, certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e cadastro na Anvisa. Caixa com 100 unidades. Tamanho: grande (G).	CAIXA	R\$11,750	R\$11,700	R\$11,300	R\$11,583
114	LUVA PARA PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAM. M C/ 100UN. - Luva para procedimento não cirúrgico, confeccionada em borracha sintética (nitrílica). Isenta de pó, látex e proteína. Ambidestra, não estéril, superfície microtexturizada. Com selo do Inmetro, certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e cadastro na Anvisa. Caixa com 100 unidades. Tamanho: médio (M).	CAIXA	R\$11,790	R\$10,990	R\$11,900	R\$11,560
115	LUVA PARA PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAM. P C/ 100UN. - Luva para procedimento não cirúrgico, confeccionada em borracha sintética (nitrílica). Isenta de pó, látex e proteína. Ambidestra, não estéril, superfície microtexturizada. Com selo do Inmetro, certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e cadastro na Anvisa. Caixa com 100 unidades. Tamanho: pequeno (P).	CAIXA	R\$10,500	R\$11,700	R\$11,300	R\$11,167
116	LUVA PARA PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAM. PP C/ 100UN. - Luva para procedimento não cirúrgico, confeccionada em borracha sintética (nitrílica). Isenta de pó, látex e proteína. Ambidestra, não estéril, superfície microtexturizada. Com selo do Inmetro, certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e cadastro na Anvisa. Caixa com 100 unidades. Tamanho: extra pequeno (PP).	CAIXA	R\$12,480	R\$11,300	R\$13,750	R\$12,510
117	MASCARA DE HUDSON ADULTO	UNID	R\$27,000	R\$17,690	R\$11,500	R\$18,730
118	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 - Máscara cirúrgica descartável tipo N95. Para uso em saúde. Indicado para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas, fumos e agentes biológicos. Com cobertura de nariz e boca (respirador) e elástico. Deve possuir registro na Anvisa, selo do Inmetro e Certificado de Aprovação (CA).	UNID	R\$0,580	R\$0,499	R\$0,790	R\$0,623



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha,

Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Sapiranga.

119	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ 50 UNI - Máscara cirúrgica com camada TRIPLA, COM ELÁSTICO bilateral para adaptação atrás das orelhas, atóxica, hipoalérgica, descartável, de cor branca, sem látex, confeccionada em 100% polipropileno, não inflamável. Deve possuir tripla camada com filtro que proporciona uma BFE (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95% e clips nasal de aproximadamente 14cm de comprimento. Apresentar validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega. Apresentação: caixa com 50 unidades. Com registro na ANVISA.	CAIXA	R\$3,830	R\$6,500	R\$4,500	R\$4,943
120	OTOSCOPIO FIBRA ÓTICA C/ 8 ESPÉCULOS - otoscópio com transmissão de luz por fibra óptica contendo: lente giratória com aumento de 3 vezes; cabeça altamente resistente à impactos; conexão para otoscopia pneumática; espéculos autoclaváveis; cabo para 2 pilhas alcalinas; acionamento através de botão liga/desliga; transmissão da luz por fibra óptica; deve possuir um estojo para guardar e para proteção; deve possuir no mínimo 8 espéculos.	KIT	R\$210,000	R\$199,900	R\$350,000	R\$253,300
121	OXÍMETRO DIGITAL ADULTO - Aparelho para verificação da saturação de oxigênio no sangue e da frequência cardíaca. Para utilização em dedo. Utiliza 2 pilhas alcalinas "AAA". Inclui cordão para o pescoço. Faixa de medição da oximetria (SpO2) de 35% a 100%. Faixa de medição da frequência cardíaca de 30 a 250 bpm (batimentos por minuto). Deve possuir registro na ANVISA.	UNID	R\$63,990	R\$90,000	R\$54,000	R\$69,330
122	OXÍMETRO DIGITAL INFANTIL - Aparelho para verificação da saturação de oxigênio no sangue e da frequência cardíaca. Adequado para crianças menores de 12 anos, inclusive bebês e recém-nascidos. Para utilização em dedo. Com bateria de lítio, recarregável através de cabo USB que acompanha o aparelho. Inclui cordão para o pescoço. Faixa de medição da oximetria (SpO2) de 70% a 100%. Faixa de medição da frequência cardíaca de 30 a 240 bpm (batimentos por minuto). Deve possuir registro na ANVISA.	UNID	R\$70,000	R\$53,300	R\$60,000	R\$61,100
123	PAPEL CREPADO 30CM C/ 500 UN - Indicado para empacotamento de materiais para esterilização em autoclave. Confeccionado em 100% celulose. Atóxico. Gramatura mínima 60g/m². Dimensões: 30cm x 30cm. Embalagem que proteja de umidade. Embalagem com 500 unidades.	PCT	R\$80,000	R\$65,000	R\$72,990	R\$72,663
124	PAPEL GRAU CIRÚRGICO N. 08 C/ 50M - Rolo com presença de indicador químico de processo de esterilização (vapor) em toda extensão do rolo. Para esterilização de materiais em autoclave. Gramatura mínima do papel: 60g/m². Selagem multilínea tripla, com largura mínima de 6 mm. Deve atender norma ABNT NBR vigente. Tamanho: 08cm x 50m.	ROLO	R\$32,160	R\$40,910	R\$40,000	R\$37,690
125	PAPEL GRAU CIRÚRGICO N. 10 ROLO 100M - Rolo com presença de indicador químico de processo de esterilização (vapor) em toda extensão do rolo. Para esterilização de materiais em autoclave. Gramatura mínima do papel: 60g/m². Selagem multilínea tripla, com largura mínima de 6	ROLO	R\$36,990	R\$36,950	R\$50,400	R\$41,447



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha,

Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Sapiranga.

	mm. Deve atender norma ABNT NBR vigente. Tamanho: 10cm x 100m.					
126	PAPEL GRAU CIRÚRGICO N. 12 ROLO 100M - Rolo com presença de indicador químico de processo de esterilização (vapor) em toda extensão do rolo. Para esterilização de materiais em autoclave. Gramatura mínima do papel: 60g/m². Selagem multilínea tripla, com largura mínima de 6 mm. Deve atender norma ABNT NBR vigente. Tamanho: 12cm x 100m.	ROLO	R\$45,950	R\$50,000	R\$60,000	R\$51,983
127	PAPEL GRAU CIRÚRGICO N. 15 ROLO 100M - Rolo com presença de indicador químico de processo de esterilização (vapor) em toda extensão do rolo. Para esterilização de materiais em autoclave. Gramatura mínima do papel: 60g/m². Selagem multilínea tripla, com largura mínima de 6 mm. Deve atender norma ABNT NBR vigente. Tamanho: 15cm x 100m	ROLO	R\$60,580	R\$60,000	R\$61,000	R\$60,527
128	PAPEL GRAU CIRÚRGICO N. 20 ROLO 100M - Rolo com presença de indicador químico de processo de esterilização (vapor) em toda extensão do rolo. Para esterilização de materiais em autoclave. Gramatura mínima do papel: 60g/m². Selagem multilínea tripla, com largura mínima de 6 mm. Deve atender norma ABNT NBR vigente. Tamanho: 20cm x 100m.	ROLO	R\$79,630	R\$75,500	R\$74,000	R\$76,377
129	PAPEL PARA ECG 216MM X 30M, rolo	ROLO	R\$29,130	R\$21,190	R\$27,490	R\$25,937
130	PAPEL PARA ECG 80MM X 20M - Papel quadriculado termossensível para eletrocardiograma, compatível com eletrocardiógrafo modelo Edan SE-3. Em rolo. Dimensões: 80mm x 20m.	ROLO	R\$10,510	R\$5,570	R\$6,200	R\$7,427
131	PAPEL PARA ECG 80MM X 30M - Papel quadriculado termossensível para eletrocardiograma. Em rolo. Dimensões: 80mm x 30m.	ROLO	R\$7,750	R\$10,490	R\$7,280	R\$8,507
132	PAS ADESIVAS PARA DESFIBRILADOR CMOS DRAKE- LIFE 400 FUTURA ADULTO, CONECTOR AZUL E BRANCO. VALIDADE MINIMA 18 MESES	PAR	R\$373,980	R\$358,000	R\$550,000	R\$427,327
133	PAS ADESIVAS PARA DESFIBRILADOR CMOS DRAKE- LIFE 400 FUTURA INFANTIL CONECTOR AZUL E BRANCO. VALIDADE MINIMA 18 MESES	PAR	R\$575,000	R\$569,680	R\$520,000	R\$554,893
134	PÁS ADESIVAS PARA DESFIBRILADOR DEA ISIS/CARDIOMAX, TAMANHO ADULTO, CONECTOR AZUL E BRANCO. FABRICANTE INSTRAMED. VALIDADE MINIMA 18 MESES	PAR	R\$660,000	R\$540,000	R\$531,000	R\$577,000
135	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO 52 MM - Fabricado em látex, lubrificado, largura nominal 52 milímetros.	UNID	R\$0,770	R\$0,283	R\$0,380	R\$0,478
136	PROTETOR CUTÂNEO SPRAY 28 ML - Protetor cutâneo líquido em frasco spray, sem álcool, volume 28mL, indicado para proteção da pele em uso de adesivos médicos. Indicado para adultos, crianças e bebês acima de 1 mês de idade. ("Cavilon 3346" ou equivalente)	SACHÊ	R\$74,900	R\$112,200	R\$53,900	R\$80,333
137	PROTETOR OCULAR ADULTO - para fototerapia.	UNID	R\$0,930	R\$1,200	R\$0,850	R\$0,993
138	PROTETOR SOLAR 120ML - FPS 30 ou superior. Volume mínimo de 120mL.	FR	R\$9,980	R\$7,890	R\$9,360	R\$9,077
139	PROTETOR SOLAR 120ML - FPS 50 ou superior. Volume mínimo de 120mL.	FR	R\$11,300	R\$7,000	R\$12,790	R\$10,363



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha,

Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Sapiranga.

140	REPELENTE 100 ML SPRAY INFANTIL - Repelente de insetos com no mínimo 100mL (pode ser 200mL), eficaz contra o mosquito Aedes aegypti, com 8% a 10% de DEET, dermatologicamente testado, adequado a partir de 2 anos de idade. Com válvula spray para aplicação. Com registro na ANVISA. ("Nutriex Sai! Inseto Kids 4 Horas" ou equivalente)	FR	R\$8,000	R\$11,500	R\$6,990	R\$8,830
141	REPELENTE 200 ML SPRAY - Repelente para proteção contra insetos em geral, eficaz contra o mosquito Aedes aegypti. Não gorduroso e hipoalergênico. Frasco com 200mL e válvula spray para aplicação.	FR	R\$13,980	R\$11,490	R\$6,100	R\$10,523
142	SACO BRANCO LEITOSO 100L C/ 100 UN - Saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde. Confeccionado em polietileno de alta densidade. Cor branco leitoso. Com identificação de lixo infectante. Deve atender normas vigentes da ABNT NBR e ANVISA, incluindo NBR 9191:2008 ou atualizações. Capacidade nominal: 100 litros. Peso mínimo do pacote com 100 unidades: 1,8 kg. Amostra poderá ser em menor quantidade (mínimo 10 sacos), devendo o peso mínimo ser proporcional.	PCT	R\$43,000	R\$56,500	R\$36,000	R\$45,167
143	SACO BRANCO LEITOSO 15L C/ 100 UN - Saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde. Confeccionado em polietileno de alta densidade. Cor branco leitoso. Com identificação de lixo infectante. Deve atender normas vigentes da ABNT NBR e ANVISA, incluindo NBR 9191:2008. Capacidade nominal: 15 litros. Peso mínimo do pacote com 100 unidades: 450 g. Amostra poderá ser em menor quantidade (mínimo 10 sacos), devendo o peso mínimo ser proporcional.	PCT	R\$19,000	R\$18,000	R\$50,000	R\$29,000
144	SACO BRANCO LEITOSO 30L C/ 100 UN- Saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde. Confeccionado em polietileno de alta densidade. Cor branco leitoso. Com identificação de lixo infectante. Deve atender normas vigentes da ABNT NBR e ANVISA, incluindo NBR 9191:2008. Capacidade nominal: 30 litros. Peso mínimo do pacote com 100 unidades: 650 g. Amostra poderá ser em menor quantidade (mínimo 10 sacos), devendo o peso mínimo ser proporcional.	PCT	R\$16,300	R\$22,500	R\$31,000	R\$23,267
145	SACO BRANCO LEITOSO 50L C/ 100 UN - Saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde. Confeccionado em polietileno de alta densidade. Cor branco leitoso. Com identificação de lixo infectante. Deve atender normas vigentes da ABNT NBR e ANVISA, incluindo NBR 9191:2008. Capacidade nominal: 50 litros. Peso mínimo do pacote com 100 unidades: 1.000 g. Amostra poderá ser em menor quantidade (mínimo 10 sacos), devendo o peso mínimo ser proporcional.	PCT	R\$26,666	R\$22,142	R\$36,750	R\$28,519
146	SERINGA 03 ML SEM AGULHA - Bico Luer Lock (rosca). Características: confeccionada em prolipropileno, estéril, transparente, atóxica, apirogênica, de uso único (descartável). Com cilindro siliconado (lubrificado). Com escala externa gravada: escala numerada em traços longos a cada 0,5 ml e a secundária a cada 0,1ml, no mínimo. Embalagem	UNID	R\$0,110	R\$0,099	R\$0,110	R\$0,106



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha,

Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Sapiranga.

	individual com abertura tipo pétala. Com selo do Inmetro e registro na Anvisa.					
147	SERINGA 05 ML SEM AGULHA - Bico Luer Lock (rosca). Características: confeccionada em prolipropileno, estéril, transparente, atóxica, apirogênica, de uso único (descartável). Com cilindro siliconado (lubrificado). Com escala externa gravada: escala numerada em traços longos a cada 1 ml e a secundária a cada 0,1ml, no mínimo. Embalagem individual com abertura tipo pétala. Com selo do Inmetro e registro na Anvisa.	UNID	R\$0,120	R\$0,160	R\$0,140	R\$0,140
148	SERINGA 10 ML SEM AGULHA - Bico Luer Lock (rosca). Características: confeccionada em prolipropileno, estéril, transparente, atóxica, apirogênica, de uso único (descartável). Com cilindro siliconado (lubrificado). Com escala externa gravada: escala numerada em traços longos a cada 1 ml e a secundária a cada 0,2ml, no mínimo. Embalagem individual com abertura tipo pétala. Com selo do Inmetro e registro na Anvisa.	UNID	R\$0,260	R\$0,240	R\$0,220	R\$0,240
149	SERINGA 20 ML SEM AGULHA (LS) - Bico Luer Slip (liso). Características: confeccionada em prolipropileno, estéril, transparente, atóxica, apirogênica, de uso único (descartável). Com cilindro siliconado (lubrificado). Com escala externa gravada: escala numerada em traços longos a cada 5 ml e a secundária a cada 1 ml, no mínimo. Embalagem individual com abertura tipo pétala. Com selo do Inmetro e registro na Anvisa.	UNID	R\$0,430	R\$0,310	R\$0,360	R\$0,367
150	SERINGA HEPARINIZADA 3ML - Para coleta de gasometria. Com bico Luer Lock (rosca). Para 1,6ml de amostra, com 50UI de heparina por mL de amostra (sangue). Com heparina de lítio balanceada com cálcio. Estéril, embalagem individual.	UNID	R\$2,890	R\$10,450	R\$2,900	R\$5,413
151	SERINGA INSULINA 050 UI AGULHA 06MM X 0,25MM - Com escala externa gravada, precisa e visível de 0 a 50UI, com divisões de 1 em 1 unidade, agulha fixa integrada de 6mm de comprimento (15/64") por 0,25mm (31g) de diâmetro. Sem espaço morto. Deve atender às resoluções da ANVISA, NBR e INMETRO vigentes.	UNID	R\$0,460	R\$0,240	R\$0,370	R\$0,357
152	SERINGA INSULINA 100 UI AGULHA 13MM X 0,45MM - EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. VALIDADE MÍN 36 MESES.	UNID	R\$0,220	R\$0,250	R\$0,310	R\$0,260
153	SOLUÇÃO DE SCHILLER 500ML - Corante para uso em exame de colposcopia (teste de Schiller). Solução aquosa com iodo inorgânico 2% e iodeto de potássio 4%. Preparado conforme Formulário Nacional da Farmacopeia Brasileira de 2012. Frasco âmbar com 500mL.	FR	R\$43,230	R\$50,170	R\$58,310	R\$50,570
154	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 100 ML - Solução injetável de cloreto de sódio 0,9%. Sistema fechado. Embalagem: bolsa ou frasco.	FR	R\$3,430	R\$4,650	R\$6,000	R\$4,693
155	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250 ML - Solução injetável de cloreto de sódio 0,9%. Sistema fechado. Embalagem: bolsa ou frasco.	FR	R\$4,000	R\$3,500	R\$5,150	R\$4,217
156	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500 ML - Solução injetável de cloreto de sódio 0,9%. Sistema fechado. Embalagem: bolsa ou frasco.	FR	R\$6,090	R\$5,400	R\$5,990	R\$5,827



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha,

Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Sapiranga.

157	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500 ML USO EXTERNO - Solução de cloreto de sódio 0,9% para uso externo. Volume 500mL. Indicado para lavagem de ferimentos. Com bico dosador ou bico gotejador. Com tampa.	FR	R\$6,750	R\$6,820	R\$8,500	R\$7,357
158	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 06 - Indicado para aspiração de secreções traqueobrônquicas. Uma extremidade aberta e com dois orifícios alternados para aspiração e outra extremidade com conector universal com tampa. Fabricada em PVC atóxico. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 06 FR.	UNID	R\$0,490	R\$0,560	R\$0,550	R\$0,533
159	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 08 - Indicado para aspiração de secreções traqueobrônquicas. Uma extremidade aberta e com dois orifícios alternados para aspiração e outra extremidade com conector universal com tampa. Fabricada em PVC atóxico. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 08 FR.	UNID	R\$0,500	R\$0,660	R\$0,800	R\$0,653
160	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 10 - Indicado para aspiração de secreções traqueobrônquicas. Uma extremidade aberta e com dois orifícios alternados para aspiração e outra extremidade com conector universal com tampa. Fabricada em PVC atóxico. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 10 FR.	UNID	R\$0,540	R\$0,670	R\$0,590	R\$0,600
161	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 12 - Indicado para aspiração de secreções traqueobrônquicas. Uma extremidade aberta e com dois orifícios alternados para aspiração e outra extremidade com conector universal com tampa. Fabricada em PVC atóxico. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 12 FR.	UNID	R\$0,520	R\$0,690	R\$0,910	R\$0,707
162	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 14 - Indicado para aspiração de secreções traqueobrônquicas. Uma extremidade aberta e com dois orifícios alternados para aspiração e outra extremidade com conector universal com tampa. Fabricada em PVC atóxico. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 14 FR.	UNID	R\$0,570	R\$0,590	R\$0,650	R\$0,603
163	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 16 - Indicado para aspiração de secreções traqueobrônquicas. Uma extremidade aberta e com dois orifícios alternados para aspiração e outra extremidade com conector universal com tampa. Fabricada em PVC atóxico. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 16 FR.	UNID	R\$0,600	R\$0,730	R\$0,689	R\$0,673



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha,

Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Sapiranga.

164	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 18 - Indicado para aspiração de secreções traqueobrônquicas. Uma extremidade aberta e com dois orifícios alternados para aspiração e outra extremidade com conector universal com tampa. Fabricada em PVC atóxico. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 18 FR.	UNID	R\$0,690	R\$0,910	R\$0,790	R\$0,797
165	SONDA GASTROSTOMIA SILICONE 3 VIAS N. 14 C/ BALÃO - Comprimento 230mm, 3 vias, balão 5mL, 14 Fr., 100% silicone. Validade mínima de 24 meses a partir da entrega	UNID	R\$84,370	R\$129,00 0	R\$140,550	R\$117,973
166	SONDA GASTROSTOMIA SILICONE 3 VIAS N. 16 C/ BALÃO - Comprimento 230mm, 3 vias, balão 20mL, 16 Fr., 100% silicone. Validade mínima de 24 meses a partir da entrega. ("Medicone Sonda para Gastrostomia" ou equivalente)	UNID	R\$84,370	R\$140,55 0	R\$60,000	R\$94,973
167	SONDA GASTROSTOMIA SILICONE 3 VIAS N. 18 C/ BALÃO - Comprimento 230mm, 3 vias, balão 20mL, 18 Fr., 100% silicone. Validade mínima de 24 meses a partir da entrega. ("Medicone Sonda para Gastrostomia" ou equivalente)	UNID	R\$84,370	R\$140,55 0	R\$137,600	R\$120,840
168	SONDA GASTROSTOMIA SILICONE 3 VIAS N. 20 C/ BALÃO - Comprimento 230mm, 3 vias, balão 20mL, 20 Fr., 100% silicone. Validade mínima de 24 meses a partir da entrega. ("Medicone Sonda para Gastrostomia" ou equivalente)	UNID	R\$139,900	R\$129,00 0	R\$159,300	R\$142,733
169	SONDA GASTROSTOMIA SILICONE 3 VIAS N. 22 C/ BALÃO - Comprimento 230mm, 3 vias, balão 20mL, 22 Fr., 100% silicone. Validade mínima de 24 meses a partir da entrega. ("Medicone Sonda para Gastrostomia" ou equivalente)	UNID	R\$84,370	R\$129,00 0	R\$154,950	R\$122,773
170	SONDA GASTROSTOMIA SILICONE 3 VIAS N. 24 C/ BALÃO - Comprimento 230mm, 3 vias, balão 20mL, 24 Fr., 100% silicone. Validade mínima de 24 meses a partir da entrega. ("Medicone Sonda para Gastrostomia" ou equivalente)	UNID	R\$84,370	R\$129,00 0	R\$154,950	R\$122,773
171	SONDA NASOENTERAL N. 06 - Confeccionada em poliuretano, de cor branco leitoso, com marcações de posicionamento, radiopaco. Com fio-guia em aço inox pré-lubrificado e ponta distal atraumática com cilindro de tungstênio. Extremidade proximal com conector em Y, dupla via, com tampa em PVC atóxico. Estéril, embalada individualmente. Calibre: 06 FR. Comprimento: 60 cm.	UNID	R\$8,272	R\$11,670	R\$8,040	R\$9,327
172	SONDA NASOENTERAL N. 08 - Confeccionada em poliuretano, de cor branco leitoso, com marcações de posicionamento, radiopaco. Com fio-guia em aço inox pré-lubrificado e ponta distal atraumática com cilindro de tungstênio. Extremidade proximal com conector em Y, dupla via, com tampa em PVC atóxico. Estéril, embalada individualmente. Calibre: 08 FR. Comprimento: 60 cm.	UNID	R\$8,272	R\$10,250	R\$10,200	R\$9,574
173	SONDA NASOENTERAL N. 12 - Confeccionada em poliuretano, de cor branco leitoso, com marcações de posicionamento, radiopaco. Com fio-guia em aço inox pré-lubrificado e ponta distal atraumática com cilindro de tungstênio. Extremidade proximal com conector em Y, dupla via, com tampa em PVC	UNID	R\$8,272	R\$8,180	R\$10,200	R\$8,884



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha,

Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Sapiranga.

	atóxico. Estéril, embalada individualmente. Calibre: 12 FR. Comprimento: 120cm.					
174	SONDA NASOGÁSTRICA DE SILICONE N. 06 - Com conexão em Y com tampa, graduada a cada 05cm e marcada a cada 01cm, linha radiopaca, estéril. Confeccionada em silicone grau médico. ("GMI Ref. 392-06" ou equivalente)	UNID	R\$34,260	R\$25,980	R\$37,000	R\$32,413
175	SONDA NASOGÁSTRICA DE SILICONE N. 08 - Com conexão em Y com tampa, com 5 marcações de posicionamento, com fio guia, estéril. Confeccionada em silicone grau médico. ("Medicone Ref. 6012" ou equivalente)	UNID	R\$11,670	R\$37,000	R\$37,800	R\$28,823
176	SONDA NASOGÁSTRICA DE SILICONE N. 12 - Com conexão em Y com tampa, com 5 marcações de posicionamento, com fio guia, estéril. Confeccionada em silicone grau médico. ("Medicone Ref. 6012" ou equivalente)	UNID	R\$35,000	R\$19,200	R\$37,000	R\$30,400
177	SONDA NASOGÁSTRICA N. 14 - Comprimento aproximado de 100cm. Confeccionada em PVC transparente. Tipo "Levine". Estéril. Embalada individualmente. Com tampa protetora. Para lavagem gástrica.	UNID	R\$1,141	R\$1,100	R\$2,490	R\$1,577
178	SONDA NASOGÁSTRICA N. 18 - Comprimento aproximado de 100cm. Confeccionada em PVC transparente. Tipo "Levine". Estéril. Embalada individualmente. Com tampa protetora. Para lavagem gástrica.	UNID	R\$1,300	R\$2,900	R\$1,160	R\$1,787
179	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N. 06 - Indicado para realização de sondagem vesical. Uma extremidade fechada com dois orifícios laterais, outra extremidade com conector universal luer 6% e tampa. Fabricada em PVC, atóxica, superfície lisa, sem rebarbas. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 6 FR.	UNID	R\$0,520	R\$0,508	R\$0,540	R\$0,523
180	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N. 08 - Indicado para realização de sondagem vesical. Uma extremidade fechada com dois orifícios laterais, outra extremidade com conector universal luer 6% e tampa. Fabricada em PVC, atóxica, superfície lisa, sem rebarbas. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 8 FR.	UNID	R\$0,490	R\$0,553	R\$0,530	R\$0,524
181	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N. 10 - Indicado para realização de sondagem vesical. Uma extremidade fechada com dois orifícios laterais, outra extremidade com conector universal luer 6% e tampa. Fabricada em PVC, atóxica, superfície lisa, sem rebarbas. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 10 FR.	UNID	R\$0,520	R\$0,527	R\$0,540	R\$0,529
182	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N. 12 - Indicado para realização de sondagem vesical. Uma extremidade fechada com dois orifícios laterais, outra extremidade com conector universal luer 6% e tampa. Fabricada em PVC, atóxica, superfície lisa, sem rebarbas. Descartável (uso único), estéril,	UNID	R\$0,520	R\$0,510	R\$0,530	R\$0,520



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha,
Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Sapiranga.

	embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 12 FR.					
183	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N. 14 - Indicado para realização de sondagem vesical. Uma extremidade fechada com dois orifícios laterais, outra extremidade com conector universal luer 6% e tampa. Fabricada em PVC, atóxica, superfície lisa, sem rebarbas. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 14 FR.	UNID	R\$0,550	R\$0,510	R\$0,680	R\$0,580
184	SONDA URETRAL FOLEY N. 14 - Indicado para realização de sondagem vesical. Com duas vias, balão simétrico de 30mL, conector universal para bolsa coletora. Fabricada em látex, siliconizada, atóxica, superfície lisa, sem rebarbas. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 14 FR.	UNID	R\$2,210	R\$2,730	R\$2,150	R\$2,363
185	SONDA URETRAL FOLEY N. 16 - Indicado para realização de sondagem vesical. Com duas vias, balão simétrico de 30mL, conector universal para bolsa coletora. Fabricada em látex, siliconizada, atóxica, superfície lisa, sem rebarbas. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 16 FR.	UNID	R\$2,210	R\$2,900	R\$2,150	R\$2,420
186	SONDA URETRAL FOLEY N. 18 - Indicado para realização de sondagem vesical. Com duas vias, balão simétrico de 30mL, conector universal para bolsa coletora. Fabricada em látex, siliconizada, atóxica, superfície lisa, sem rebarbas. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 18 FR.	UNID	R\$2,210	R\$3,100	R\$2,150	R\$2,487
187	SONDA URETRAL FOLEY N. 20 - Indicado para realização de sondagem vesical. Com duas vias, balão simétrico de 30mL, conector universal para bolsa coletora. Fabricada em látex, siliconizada, atóxica, superfície lisa, sem rebarbas. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 20 FR.	UNID	R\$2,210	R\$2,900	R\$2,390	R\$2,500
188	SONDA URETRAL FOLEY N. 22 - Indicado para realização de sondagem vesical. Com duas vias, balão simétrico de 30mL, conector universal para bolsa coletora. Fabricada em látex, siliconizada, atóxica, superfície lisa, sem rebarbas. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 22 FR.	UNID	R\$2,210	R\$2,390	R\$2,600	R\$2,400
189	SONDA URETRAL FOLEY N. 24 - Indicado para realização de sondagem vesical. Com duas vias, balão simétrico de 30mL, conector universal para bolsa coletora. Fabricada em látex, siliconizada, atóxica, superfície lisa, sem rebarbas. Descartável (uso único), estéril, embalagem individual. Apresentável em pacotes com 10 unidades, para facilitar sua contagem e logística. Calibre: 24 FR.	UNID	R\$4,040	R\$2,850	R\$3,240	R\$3,377



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha,

Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Sapiranga.

190	SORO GLICOSADO 5% 250mL - Solução injetável de glicose 5%. Sistema fechado. Embalagem: bolsa ou frasco 250mL.	UNID	R\$4,899	R\$6,150	R\$4,960	R\$5,336
191	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - Para aferição de temperatura axilar. Uso humano. À prova de água. Com unidade de medicação em graus celsius, desligamento automático, tomada de temperatura em aproximadamente um minuto. Isento de mercúrio. Embalagem individual. Deve possuir registro na ANVISA.	UNID	R\$10,450	R\$10,000	R\$14,500	R\$11,650
192	TESTE RÁPIDO COVID ANTÍGENO - Teste rápido de antígeno para Covid-19. Com registro na ANVISA. Especificidade de no mínimo 99% e sensibilidade de no mínimo 91%, resultado em até 15 minutos. Deve conter todos os materiais necessários para realização do teste, incluindo, se for o caso, swab, reagentes, tubos de coletas e instruções. Validade mínima de 18 meses na entrega.	KIT	R\$6,989	R\$6,860	R\$8,400	R\$7,416
193	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ - Tiras reagentes para determinação qualitativa de Gonadotrofina Coriônica Humana (hCG) na urina. Com controle interno na própria tira. Sensibilidade mínima de 25mUI/mL. Embalado individualmente.	UNID	R\$0,380	R\$0,540	R\$0,490	R\$0,470
194	TESTE RÁPIDO DENGUE NS1 - Ensaio imunocromatográfico para detecção qualitativa do antígeno da Dengue (NS1), em amostras humanas de soro, plasma ou sangue total. Sensibilidade mínima de 95% e especificidade mínima de 95%, com registro na Anvisa. O teste deve possibilitar obrigatoriamente a coleta por punção digital. A leitura do resultado deve ser permitida em um prazo que não ultrapasse 30 minutos. Deve ser providos de todos os acessórios necessários para a sua realização (incluindo, se for o caso: dispositivo para teste, solução tampão, pipeta para coleta da amostra e instruções de uso). Validade mínima de 18 meses na entrega.	KIT	R\$16,900	R\$17,500	R\$13,900	R\$16,100
195	TOUCA DESCARTAVEL - Gorro de proteção descartável, sanfonado, com elástico, cor branca, atóxico, 100% polipropileno (não tecido), individual e de tamanho único. Com validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega. Apresentação: pacotes com 100 unidades	PCT	R\$6,300	R\$5,499	R\$6,900	R\$6,233
196	TUBO PARA COLETA À VÁCUO, 4ML, EDTA C/ 100 UN - Tubo para coleta de sangue à vácuo, com Edta K3. De plástico. Volume 4mL. Valor unitário referente a 100 tubos.	PCT	R\$69,560	R\$50,450	R\$45,620	R\$55,210
197	TUBO PARA COLETA À VÁCUO, 5ML, EDTA+GEL SEPARADOR C/ 100 UN - Tubo para coleta de sangue à vácuo, com Edta K2 e gel separador. De plástico. Volume 5mL. Valor unitário referente a 100 tubos. Validade mínima na entrega: 12 meses. ("BD PPT Plus 5mL cód. 362788", "VACUETTE CÓD. 456011", "VACUETTE CÓD. 456211" OU EQUIVALENTE)	PCT	R\$131,990	R\$91,000	R\$72,000	R\$98,330
198	TUBO PARA COLETA À VÁCUO, 6ML, EDTA C/ 100 UN - Tubo para coleta de sangue à vácuo, com Edta K3. De plástico. Volume 6mL. Valor unitário referente a 100 tubos.	PCT	R\$89,000	R\$155,000	R\$81,250	R\$108,417



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha,
Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Sapiranga.



199	VASELINA LÍQUIDA 1L - Composição: 100% vaselina líquida. Indicado para uso em saúde, como emoliente para pele. Frasco com 1 litro.	FR	R\$29,500	R\$30,190	R\$47,630	R\$35,773
-----	--	----	-----------	-----------	-----------	-----------



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX.2024.XX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____ / 2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE
FIRMAM O CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS E XXXXXXXXXX

Compromisso celebrado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS**, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 106, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 88.254.891/0001-53, doravante denominado CP SINOS, e **XXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, domiciliado na rua XXXXXXXXX neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXXX, inscrito no CPF nº XXXXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXX emitido por, doravante denominado COMPROMITENTE, para o Registro de Preços de Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira– do objeto.

O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito abaixo, regendo-se em especial pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo da Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº ____/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente compromisso tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais ambulatoriais, hospitalares e correlatos para manutenção dos serviços dos municípios consorciados, conforme descritos e especificados abaixo:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL:							



CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo de validade deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1 A licitante CONTRATADA, no fornecimento do objeto licitado, deverá observar que:

3.1.1. A licitante deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

3.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

3.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

3.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.1.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

3.1.7. Manter durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

3.1.8. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

3.1.9. Caso seja solicitado, deverá comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

3.1.10. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha,
Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Sapiranga.



3.1.11. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.12. Indenizar eventuais danos causados à imagem do MUNICÍPIO e/ou a terceiros, provocados por culpa ou dolo da CONTRATADA na execução do objeto contratado, praticados durante a execução do mesmo.

3.13. Responsabilizar-se pela segurança e o transporte dos itens, observando que qualquer acidente ou incidente durante a carga, transporte e/ou descarga destes, serão de responsabilidade total da contratada;

3.1.14. Observar que o(s) item(ns) deverá(ão) atender aos padrões exigidos pelo mercado e estar de acordo com a descrição técnica do termo de referência, sendo inteiramente novo, jamais utilizado para qualquer fim, incluindo testes, e em perfeito estado de conservação.

3.1.15. Além das obrigações gerais acima descritas, a CONTRATADA deverá observar as responsabilidades previstas no Anexo I – Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

4.1. A CP SINOS terá o direito de contratar, por meio dos Municípios consorciados, se necessário e nas quantidades que lhe aprouver, o objeto desta Licitação.

4.2. O Compromitente terá o direito de ser contratado pelos Municípios Consorciados do CP SINOS que utilizarem o Pregão Eletrônico Registro de Preços ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

4.3. É obrigação do CP SINOS, por meio dos Municípios consorciados, contratar com aquele que detém o Preço Registrado ou, em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo, se contratar por outra forma;

4.4. O Detentor da ata de registro de preços deverá atender, nas condições estabelecidas no edital e na presente Ata, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços. Obrigatoriamente entregará o objeto licitado conforme especificações e quantidades constantes na íntegra do Anexo I – Termo de Referência deste edital, e em consonância com a proposta de preços;

4.5. Manterá, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.6. Providenciará a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

4.7. Arcará com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, sem qualquer acréscimo no preço proposto ou reivindicação de pagamento complementar;

4.8. Os itens sejam inteiramente novos, jamais utilizados para qualquer fim, inclusive testes, e em perfeito estado de conservação;

4.9. Que os itens sejam de fabricação nacional ou importados, advenham de empresa(s) devidamente regularizada(s) na forma da legislação vigente, com selo de qualidade aposto pelo Governo Federal,



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha,
Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Sapiranga.



por seu órgão competente, e obedeça as determinações da Associação Brasileira de Normas e Técnicas – ABNT e/ou INMETRO, conforme o caso;

4.9.1. Que os itens tenham certificado de conformidade com as normas NBR (se for o caso), ou o equivalente do país de origem do produto, desde que reconhecida, se o mesmo for importado;

4.9.2. Todos os itens que forem importados o respectivo recebimento e pagamento somente serão liberados após a apresentação, pela licitante contratada, além da documentação fiscal necessária a circulação do produto no território nacional, de cópia da Declaração de Importação formulada no Siscomex, e do pertinente Desembaraço Aduaneiro, ambos termos exigidos pela instrução normativa SRF 680/2006 e alterações, mantendo-se a vedação dos, remanufaturados ou que não sejam novos;

4.10. Entregará o objeto, devidamente embalado (quando for o caso) e acompanhado das respectivas orientações técnicas de utilização, fornecidas pelo fabricante e em português;

As embalagens, quando for o caso, dos produtos não estejam violadas, amassadas, danificadas, molhadas e/ou com qualquer outro elemento estranho ao solicitado, estando, de qualquer sorte, sujeitas à análise laboratorial;

4.11. Que não serão aceitas mercadorias de marcas e/ou modelos diferentes daquelas constantes na proposta vencedora, bem como se não atenderem as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, podendo o fornecedor, por consequência disso, sofrer as sanções previstas no edital;

4.12. Que em caso de a qualidade e/ou quantidade dos materiais ofertados não corresponda às especificações do Edital, ou ocorra alguma avaria na carga e descarga ou no transporte, estes não serão recebidos pelo Serviço de Fiscalização;

4.13. Que a entrega dos itens deverá ser nos endereços disponibilizados por cada Município consorciado, devendo a empresa certificar-se do local antes da entrega.

CLÁUSULA QUINTA - FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Consorciada e solicitante, diretamente ao Fornecedor, em até 30 (trinta) dias após o recebimento de cada pedido formulado e envio da respectiva nota fiscal, ou seja, em uma parcela, correspondentes 100% (cem por cento) do valor da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente em banco, número da conta e agência indicadas pelo fornecedor da proposta vencedora ajustada ao lance.

5.2. Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGP-M, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS E CANCELAMENTO DA ATA

6.1. O Consórcio deverá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5.3. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o Município deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por ato da autoridade competente, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha,
Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Sapiranga.



6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO:

7.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADES:

8.1. A detetora da ata de registro de preços responsabilizar-se-á, integral e isoladamente, cível e criminalmente, por todos e quaisquer danos causados a terceiros, a integrantes da Administração Municipal, e a empregados e/ou prepostos, bem assim por todos e quaisquer danos pelos mesmos sofridos em razão de ação ou omissão sua no fornecimento do objeto, garantindo ao MUNICÍPIO direito regressivo por tudo o que acaso tenha que despendar em sendo isolada ou solidariamente responsabilizado, incluindo honorários periciais e advocatícios e custas processuais.

8.1.1. Responsabilizar-se-á ainda:

8.1.1.1. Fornecer o objeto licitado conforme especificações do edital, no Anexo I - Termo de Referência, e em consonância com a proposta de preços;

8.1.1.2. Manter, durante toda a execução da ata do registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.1.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

8.1.1.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução da ata do registro de preços;

8.1.1.5. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, sem qualquer acréscimo no preço proposto ou reivindicação de pagamento complementar.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO:

9.1. Cada Município consorciado designará os(as) Servidores(as) Sr., devidamente habilitados a tanto, para acompanhar a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços, até o esgotamento de seu prazo e ou dos seus quantitativos.

9.1.1. A Fiscalização ora referida, considerando que é com o exclusivo objetivo de averiguar o adequado cumprimento das condições estabelecidas nesta ATA, não eximirá o CONTRATADO de qualquer responsabilidade, seja relativamente aos bens fornecidos, seja relativamente a danos acaso sofridos pela Administração Municipal em decorrência de problemas na execução do objeto.



9.1.2. Eventual tolerância ou omissão do CONTRATANTE não poderão ser opostas pelo CONTRATADO, a qualquer tempo ou título, objetivando elidir a respectiva responsabilidade, e tampouco implica em renúncia a quaisquer direitos legalmente garantidos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- f) praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

10.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima desta Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Ata de Registro de Preços, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3. Multa:

- a) moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- b) moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- c) O atraso superior a 30(trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

10.4. A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços não exclui, em hipótese



alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.5. Todas as sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.12. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata de Registro de Preços ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.13. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação



da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO:

11.1. A Ata se extingue quando vencida o prazo nela estipulada, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2. A Ata pode ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo nela fixada, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.4. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir a Ata.

11.5. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.6.3. Indenizações e multas.

11.7. A extinção da Ata de Registro de Preços não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1. Para a solução de qualquer controvérsia decorrente deste procedimento, é eleito o Foro da Comarca de Novo Hamburgo/RS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO QUANTITATIVO POR MUNICÍPIO CONSORCIADO

13.1 A quantidade estimada para cada Município integrante do consórcio é:

Item	OBJETO	Arari cá	C. Bom	D. I.	L. C.	E.V.	N.H.	Sapi.	CPSIN OS
------	--------	-------------	-----------	-------	-------	------	------	-------	-------------



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha,

Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Sapiranga.

1	Abaixadores de língua c/ 100un	800	600	200	30 0	400	900	1.00 0	400
2	Acido acético 3% 1l	800	300	180	15 0	240	465	1.20 0	14
3	Ácido peracético 0,2% 5l -	800	250	500	30	200	960	500	52
4	Ácidos graxos essenciais 200ml	800	200	500	10	100	2.00 0	0	805
5	Água destilada 10ml	800	200	800	0	100	2.00 0	0	3.60 0
6	Água destilada 5ml	800	1.80 0	200	15 0	300	3.00 0	1.00 0	900
7	Água destilada para autoclave 5 l.	800	600	500	0	300	4.80 0	1.00 0	420
8	Água oxigenada 10 vol. 1l	800	400	800	0	0		0	334
9	Agulha 13mm x 0,45mm c/ 100 un	800	200		20 0		0	0	324
10	Agulha 20mm x 0,55mm c/ 100 un -	800	500	500	15 0	400	7.20 0	500	361
11	Agulha 25mm x 0,6mm c/ 100 un -	500	3.00 0	1.20 0	40 0	0	6.00 0	3.60 0	390
12	Agulha 25mm x 0,7mm c/ 100 un	500	150	150	20	0	150	0	725
13	Agulha 25mm x 0,8mm c/ 100 un,	20	500	500	0	0	0	0	800
14	Agulha 30mm x 0,7mm c/ 100 un	400	200	300	50	300	1.20 0	1.00 0	200
15	Agulha 30mm x 0,8mm c/ 100 un	800	600	200	30 0	400	900	1.00 0	120
16	Agulha 40mm x 1,2mm c/ 100 un	800	300	180	15 0	240	465	1.20 0	1.00 5
17	Álcool 70% 1l - álcool etílico,	800	250	500	30	200	960	500	1.47 0
18	Álcool gel 70% 5l	800	200	500	10	100	2.00 0	0	97
19	Álcool swab c/ 100un.	800	200	800	0	100	2.00 0	0	102
20	Algodão hidrófilo - rolo com 500gramas.	800	1.80 0	200	15 0	300	3.00 0	1.00 0	345
21	Almotolia 250ml âmbar	50	120	50	50	100	240	0	61



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha,

Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Sapiranga.

BICENTENÁRIO

Imigração
Alema
no Brasil

200

1824 - 2024



22	Almotolia 250ml transparente	500	120	50	50	100	50	600	147
23	Aparelho para barbear (tricotomia)	300	800	300	40 0	1.00 0	1.20 0	600	460
24	Atadura de crepom 06 cm c/ 12 un	5.00 0	1.50 0	5.00 0	72 0	4.00 0	2.30 0	3.00 0	2.15 2
25	Atadura de crepom 08 cm c/ 12 un	5.00 0	800	5.00 0	1.0 00	4.00 0	3.00 0	0	1.88 0
26	Atadura de crepom 10 cm c/ 12 un	5.00 0	4.00 0	5.00 0	1.2 00	4.00 0	4.00 0	3.00 0	2.62 0
27	Atadura de crepom 12 cm c/ 12 un	5.00 0	800	5.00 0	1.0 00	6.00 0	3.00 0	0	2.08 0
28	Atadura de crepom 15 cm c/ 12 un	5.00 0	800	5.00 0	1.2 00	6.00 0	3.00 0	3.00 0	2.40 0
29	Atadura de crepom 20 cm c/ 12 un	5.00 0	1.50 0	5.00 0	90 0	4.00 0	1.50 0	3.00 0	2.09 0
30	Avental tnt manga curta c/ 10un	50	400	400	0	0	0	500	135
31	Avental tnt manga longa 30g c/ 10 un.	50	400	5.00 0	20 0	400	500	500	705
32	Cadaço sarjado 10mm x 10m	50	100	50	10	50	250	100	61
33	Campo fenestrado 50cm x 50cm	600	600	600	10 0	100	1.50 0	1.00 0	450
34	Cateter n. 18	2.00 0	800	2.00 0	40 0	1.00 0	1.20 0	5.00 0	1.24 0
35	Cateter n. 20	5.00 0	3.00 0	2.00 0	1.0 00	4.00 0	5.00 0	20.0 00	4.00 0
36	Cateter n. 22	5.00 0	5.00 0	2.00 0	1.2 00	8.00 0	15.0 00	30.0 00	6.62 0
37	Cateter n. 24	5.00 0	3.00 0	2.00 0	1.0 00	2.00 0	7.00 0	30.0 00	5.00 0
38	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos - adulto	2.00 0	1.20 0	1.00 0	20 0	2.00 0	2.00 0	3.00 0	1.14 0
39	Clorexidina 1% aquosa 100 ml	1.00 0	1.50 0	120	0	0	1.50 0	0	412
40	Coletor de materiais perfurocortantes 13l	2.50 0	2.50 0	2.00 0	50 0	2.00 0	2.50 0	500	1.25 0
41	Coletor de materiais perfurocortantes 3l	500	600	600	40 0	0	1.00 0	0	310



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha,
Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Sapiranga.

42	Coletor de urina sistema fechado	300	800	400	80	1.00 0	1.20 0	1.00 0	478
43	Curativo de alginato 10 x 10 cm		100	200	0	200	1.00 0	0	150
44	Curativo de silicone 10 x 10 cm		100	200	0	200	1.00 0	0	150
45	Curativo filme transparente de poliuretano 10cm x 10 metros		100	200	0	200	300	0	80
46	CURATIVO MULTICAMAD A 12,9cm x 12,9cm		100	500	0	200	500	0	130
47	Curativo multicamada 15,4cm x 15,9cm		100	500	0	200	1.00 0	0	180
48	Detergente enzimático 1l 4 enzimas	500	500	36	30	360	400	360	219
49	Diu (siu) levonorgestrel 52mg c/ insertor		200	200	0	0	0	0	40
50	Diu cobre		200	200	0	0	0	0	40
51	Eletrodo para ecg	5.00 0	2.00 0	5.00 0	1.5 00	6.00 0	15.0 00	500	3.50 0
52	Equipo macro gotas	15.0 00	15.0 00	20.0 00	4.0 00	20.0 00	36.0 00	50.0 00	16.0 00
53	Equipo para alimentação enteral	1.00 0	8.00 0	6.00 0	10 0	4.00 0	24.0 00	20.0 00	6.31 0
54	Equipo para infusão duas vias	5.00 0	6.00 0	5.00 0	1.0 00	6.00 0	6.00 0	20.0 00	4.90 0
55	Escalpe n. 21	6.00 0	6.00 0	10.0 00	2.2 00	4.00 0	8.00 0	30.0 00	6.62 0
56	Escalpe n. 23	6.00 0	4.00 0	10.0 00	1.0 00	4.00 0	5.00 0	5.00 0	3.50 0
57	Escalpe n. 25	500	800	0	10 0	400	1.00 0	300	310
58	Escova cervical ginecológica c/ 100 um	150	200	200	20	100	250	300	122
59	Esfignomanômetro adulto tamanho g	100	50	50	5	20	250	30	51
60	Esfignomanômetro adulto tamanho m	100	50	200	30	50	400	50	88
61	Esfignomanômetro adulto tamanho p	100	50	200	5	10	300	100	77



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha,

Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Sapiranga.

62	Espaçador adulto	30	100	100	0	50	1.10 0	100	148
63	Esparadrão 10cm x 4,5m	800	1.00 0	500	30	1.00 0	5.50 0	2.00 0	1.08 3
64	Espátula de ayre com 100 um	500	200	300	15	200	250	300	177
65	Espéculo tamanho g	3.00 0	2.00 0	1.20 0	10 0	0	7.20 0	5.00 0	1.85 0
66	Espéculo tamanho m	5.00 0	8.00 0	6.00 0	1.0 00	0	18.0 00	20.0 00	5.80 0
67	Espéculo tamanho p	5.00 0	4.00 0	6.00 0	1.0 00	0	6.00 0	20.0 00	4.20 0
68	Estetoscópio adulto	?	50	50	15	50	100	200	47
69	Etonogestrel 68mg implante subdérmico		200	200	0	0	200	0	60
70	Extensor de oxigênio 2m	500	1.50 0	500	10 0	2.00 0	2.00 0	2.00 0	860
71	Fio de sutura 2-0 agulhado	1.00 0	2.00 0	720	12 0	0	240	0	408
72	Fio de sutura 3-0 agulhado	2.00 0	2.00 0	2.40 0	36 0	2.40 0	2.40 0	2.40 0	1.39 6
73	Fio de sutura 4-0 agulhado	2.00 0	3.00 0	2.40 0	36 0	2.40 0	2.40 0	2.40 0	1.49 6
74	Fio de sutura 5-0 agulhado	2.00 0	2.00 0	1.20 0	26 4	0	1.20 0	1.20 0	786
75	Fita adesiva para autoclave	500	200	200	17 0	200	200	360	183
76	Fita cirúrgica microporosa 25mm	2.00 0	3.00 0	2.00 0	24 0	4.00 0	7.20 0	5.00 0	2.34 4
77	Fita cirúrgica microporosa 50mm	2.00 0	2.00 0	2.00 0	24 0	2.00 0	2.00 0	3.00 0	1.32 4
78	Fixador citológico 100ml	100	240	200	24	240	300	240	134
79	Frasco para dieta enteral 300ml	5.00 0	8.00 0					20.0 00	3.30 0
80	Frasco para dieta enteral 500ml	5.00 0	2.00 0	10.0 00	72 0		500	0	1.82 2
81	Gaze algodoadada tipo apósito	2.00 0	30.0 00	30.0 00	0	0	0	0	6.20 0
82	Gaze compressa c/ 500 un	1.00 0	400	400	35 0	0	5.00 0	5.00 0	1.21 5
83	Gaze em rolo tipo queijo	500	50	50	10	50	1.00 0	100	176
84	Gaze estéril 7,5cm c/ 10 un	2.00 0	180. 000	180. 000	0	120. 000	200. 000	500	68.2 50
85	Gaze tipo	2.00	150	150	0	0	0	0	230



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha,

Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Sapiranga.

BICENTENÁRIO

Imigração
Alema
no Brasil

200

1824 - 2024



	campo operatório c/ 5 um	0							
86	Gel hidrogel com alginato 85g	50	400	400	10	400	600	240	210
87	Gel lubrificante íntimo sachê 5g	500	40.0 00		0	1.00 0	10.0 00	0	5.15 0
88	Gel para ecg 100 ml	200	100	200	24	200	300	0	102
89	Gel para ecg 1l	200	150	100	1	0	250	360	106
90	Hastes flexíveis c/ 75 um	300	250	250	25	200	400	360	179
91	Hipoclorito de sódio 1% 1l	500	600	600	0	0	3.00 0	240	494
92	Kit para nebulização adulto	1.00 0	50	50	10	50	50	300	151
93	Kit para nebulização pediátrico	1.00 0	50	50	10	20	50	300	148
94	Lâmina de bisturi n. 11	3.00 0	6.00 0	10.0 00	30 0	2.00 0	8.00 0	3.00 0	3.23 0
95	Lâmina de bisturi n. 12	3.00 0	500	10.0 00	50 0	0	0	3.00 0	1.70 0
96	Lâmina de bisturi n. 15	3.00 0	2.00 0	10.0 00	1.0 00	2.00 0	8.00 0	5.00 0	3.10 0
97	Lâmina de bisturi n. 20	1.00 0	500	1.00 0	0	0	0	3.00 0	550
98	Lâmina de bisturi n. 22	1.00 0	2.00 0	10.0 00	0	0	0	3.00 0	1.60 0
99	Lâmina de bisturi n. 23	1.00 0	500	10.0 00	0	2.00 0	0	3.00 0	1.65 0
100	Lâmina microscópica fosca c/ 50 un	200	250	400	20	100	600	500	207
101	Lanceta para punção digital 28g	5.00 0	200. 000	200. 000	1.5 00	100. 000	400. 000	50.0 00	95.6 50
102	Lençol de papel 50cm x 50m	1.00 0	2.00 0	2.00 0	10	0	2.50 0	3.00 0	1.05 1
103	Lençol tnt com elástico 30g c/10un	300	200	300	30	0	0	300	113
104	Luva cirúrgica estéril tam 6,5 (par)	500	800	1.60 0	20 0	1.00 0	1.60 0	2.00 0	770
105	Luva cirúrgica estéril tam 7,0 (par)	500	800	1.60 0	20 0	2.00 0	1.40 0	2.00 0	850
106	Luva cirúrgica estéril tam 7,5 (par)	500	800	1.60 0	30 0	2.00 0	1.00 0	2.00 0	820
107	Luva cirúrgica estéril tam 8,0 (par)	500	500	1.00 0	20 0	2.00 0	1.00 0	2.00 0	720



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha,

Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Sapiranga.

BICENTENÁRIO

Imigração
Alema
no Brasil

200

ANOS
1824 - 2024

108	Luva cirúrgica estéril tam 8,5 (par)	500	200	1.00 0	0	1.00 0	1.00 0	2.00 0	570
109	Luva para procedimento em látex tam. G c/ 100un.	2.00 0	800	300	10 0	800	6.00 0	2.00 0	1.20 0
110	Luva para procedimento em látex tam. M c/ 100un.	2.00 0	2.00 0	2.00 0	15 0	1.20 0	9.00 0	3.00 0	1.93 5
111	Luva para procedimento em látex tam. P c/ 100un.	2.00 0	1.50 0	2.00 0	30 0	1.20 0	4.50 0	3.00 0	1.45 0
112	Luva para procedimento em látex tam. Pp c/ 100un.	2.00 0	1.20 0	500	30 0	800	1.50 0	2.00 0	830
113	Luva para procedimento nitrílica tam. G c/ 100un	2.00 0	1.00 0	2.00 0	0	0	500	50	555
114	Luva para procedimento nitrílica tam. M c/ 100un	2.00 0	1.00 0	2.00 0	18 0	0	1.20 0	50	643
115	Luva para procedimento nitrílica tam. P c/ 100un	2.00 0	600	2.00 0	15 0	0	600	50	540
116	Luva para procedimento nitrílica tam. Pp c/ 100un	2.00 0	500	500	15 0	0	150	20	332
117	Mascara de hudson adulto	200	50	30	5	50	50	200	59
118	Máscara de proteção n95	1.50 0	500	3.00 0	0	1.00 0	3.00 0	3.00 0	1.20 0
119	Mascara descartavel tripla c/ 50 uni	8.00 0	1.50 0	30.0 00	13 0	2.00 0	30.0 00	10.0 00	8.16 3
120	Otoscópio fibra ótica c/ 8 espéculos	50	10	10	12	5	60	100	25
121	Oxímetro digital adulto	50	40	40	12	50	100	50	34
122	Oxímetro digital infantil	50	20	20	5	10	50	50	21
123	Papel crepado 30cm c/ 500 um	200	100		0	0	0	0	30
124	Papel grau cirúrgico n. 08 c/ 50m	200	100		80	0	100	500	98
125	Papel grau cirúrgico n. 10 rolo 100m	200	60		10		20	500	79
126	Papel grau cirúrgico n. 12	200	20	100	50	30	450	0	85



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha,

Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Sapiranga.

	rolo 100m								
127	Papel grau cirúrgico n. 15 rolo 100m	200	20	100	20	30	450	500	132
128	Papel grau cirúrgico n. 20 rolo 100m	7.00 0	100	100	0	30	300	300	783
129	Papel para ecg 216mm x 30m	200	50	200	0	0	800	600	185
130	Papel para ecg 80mm x 20m	500	600		0	0	0	500	160
131	Papel para ecg 80mm x 30m	200	100		20		100	500	92
132	Pas adesivas para desfibrilador cmos drake	20	10	50	0	0	100	0	18
133	Pas adesivas para desfibrilador cmos drake-infantil	20	10	50	0	0	50	0	13
134	Pás adesivas para desfibrilador dea isis/cardiomax,	20	10	50	10	4	0	0	9
135	Preservativo masculino lubrificado 52 mm	500	20.0 00		0	0	30.0 00	0	5.05 0
136	Protetor cutâneo spray 28 ml	200	100	200	0	200	100	0	80
137	Protetor ocular adulto	20	10	10	5	0	0	0	5
138	Protetor solar 120ml	700	1.20 0	1.00 0	30	0	2.00 0	0	493
139	Protetor solar 120ml	700	1.20 0	1.00 0	30	700	2.00 0	240	587
140	Repelente 100 ml spray infantil	1.00 0	1.00 0					0	200
141	Repelente 200 ml spray	500	1.20 0	4.00 0	50	1.00 0	5.00 0	720	1.24 7
142	Saco branco leitoso 100l c/ 100 un	200	100	200	50	0	200	0	75
143	Saco branco leitoso 15l c/ 100 un	200	150	200	30	0	200	0	78
144	Saco branco leitoso 30l c/ 100 um	200	100	200	30	0	200	0	73
145	Saco branco leitoso 50l c/ 100 un	200	100	200	50	0	400	30.0 00	3.09 5
146	Seringa 03 ml	40.0	36.0	30.0	8.0	0	40.0	50.0	20.4



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha,

Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Sapiranga.

BICENTENÁRIO

Imigração
Alemã
no Brasil

200

ANOS
1824 - 2024

	sem agulha	00	00	00	00		00	00	00
147	Seringa 05 ml sem agulha	40.0 00	30.0 00	30.0 00	8.0 00	0	40.0 00	100. 000	24.8 00
148	Seringa 10 ml sem agulha	40.0 00	10.0 00	15.0 00	5.0 00	0	20.0 00	30.0 00	12.0 00
149	Seringa 20 ml sem agulha (ls)	40.0 00	10.0 00	10.0 00	2.0 00	20.0 00	18.0 00	10.0 00	11.0 00
150	Seringa heparinizada 3ml	50	100		0	0	0	0	15
151	Seringa insulina 050 ui agulha 06mm x 0,25mm	10.0 00	150. 000	50.0 00	4.0 00	0	180. 000	0	39.4 00
152	Seringa insulina 100 ui agulha 13mm x 0,45mm	10.0 00	150. 000	50.0 00	2.0 00	40.0 00	180. 000	100. 000	53.2 00
153	Solução de schiller 500ml	30	30	30	0	0	50	0	14
154	Solução fisiológica 100 ml	15.0 00	8.00 0	15.0 00	3.0 00	20.0 00	24.0 00	40.0 00	12.5 00
155	Solução fisiológica 250 ml .	15.0 00	5.00 0	10.0 00	2.0 00	10.0 00	18.0 00	30.0 00	9.00 0
156	Solução fisiológica 500 ml	15.0 00	3.00 0	5.00 0	80 0	10.0 00	30.0 00	30.0 00	9.38 0
157	Solução fisiológica 500 ml uso externo	15.0 00	4.00 0	5.00 0	0	0	5.00 0	0	2.90 0
158	Sonda aspiração traqueal n. 06	500	6.00 0	6.00 0	10 0	2.00 0	18.0 00	10.0 00	4.26 0
159	Sonda aspiração traqueal n. 08	500	18.0 00	18.0 00	4.0 00	2.00 0	30.0 00	10.0 00	8.25 0
160	Sonda aspiração traqueal n. 10	500	12.0 00	1.00 0	10 0	4.00 0	10.0 00	10.0 00	3.76 0
161	Sonda aspiração traqueal n. 12	500	12.0 00	50	20 0	10.0 00	13.2 00	10.0 00	4.59 5
162	Sonda aspiração traqueal n. 14	500	8.00 0	100	50	4.00 0	8.00 0	5.00 0	2.56 5
163	Sonda aspiração traqueal n. 16	500	2.00 0	100	50	1.00 0	4.00 0	5.00 0	1.26 5
164	Sonda aspiração traqueal n. 18	500	2.00 0	100	50	400	2.00 0	500	555
165	Sonda gastrostomia silicone 3 vias n. 14 c/ balão	50	30	50	0	5	0	100	24



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha,

Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Sapiranga.

166	Sonda gastrostomia silicone 3 vias n. 16 c/ balão	50	30	50	0	5	0	100	24
167	Sonda gastrostomia silicone 3 vias n. 18 c/ balão	50	30	50	0	5	0	100	24
168	Sonda gastrostomia silicone 3 vias n. 20 c/ balão	50	30	50	0	0	0	100	23
169	Sonda gastrostomia silicone 3 vias n. 22 c/ balão	50	30	50	0	0	0	100	23
170	Sonda gastrostomia silicone 3 vias n. 24 c/ balão	50	30	50	0	0	0	100	23
171	Sonda nasoenteral n. 06	50	100	100	0	0	100	100	45
172	Sonda nasoenteral n. 08	50	100	100	0	0	200	200	65
173	Sonda nasoenteral n. 12	50	400	400	0	400	500	300	205
174	Sonda nasogástrica de silicone n. 06	50	200	50	0	200	0	50	55
175	Sonda nasogástrica de silicone n. 08	50	200	200	0	200	0	50	70
176	Sonda nasogástrica de silicone n. 12	50	200	200	20	200	0		67
177	Sonda nasogástrica n. 14	50	200	200	20	0	0	50	52
178	Sonda nasogástrica n. 18	50	200	200	20	200	0	50	72
179	Sonda uretral de alívio n. 06	100	8.00 0	6.00 0	20	2.00 0	10.0 00	20.0 00	4.61 2
180	Sonda uretral de alívio n. 08	100	8.00 0	6.00 0	20	4.00 0	10.0 00	20.0 00	4.81 2
181	Sonda uretral de alívio n. 10	100	12.0 00	6.00 0	40	20.0 00	18.0 00	20.0 00	7.61 4
182	Sonda uretral de alívio n. 12	5.00 0	18.0 00	6.00 0	40	20.0 00	50.0 00	40.0 00	13.9 04
183	Sonda uretral de alívio n. 14	100	12.0 00	6.00 0	40	10.0 00	10.0 00	5.00 0	4.31 4
184	Sonda uretral foley n. 14	100	120	50	30	100	300	1.00 0	170
185	Sonda uretral	100	180	50	30	200	300	1.00	186



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha,
Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Sapiranga.

	foley n. 16							0	
186	Sonda uretral foley n. 18	100	180	100	30	200	300	1.00 0	191
187	Sonda uretral foley n. 20	100	120	100	20	100	300	1.00 0	174
188	Sonda uretral foley n. 22	100	120	100	0	0	200	1.00 0	152
189	Sonda uretral foley n. 24	100	100	0	0	100	100	1.00 0	140
190	SORO GLICOSADO 5% 250ml	500	100		10 0		600	480	178
191	Termômetro clínico digital	300	50	100	30	100	100	100	78
192	Teste rápido covid antígeno	10.0 00	5.00 0	10.0 00				30.0 00	5.50 0
193	Teste rápido de gravidez	5.00 0	4.00 0	3.00 0	10 0	2.00 0	6.00 0	5.00 0	2.51 0
194	Teste rápido dengue ns1	10.0 00	25.0 00	10.0 00	20 0	2.00 0	10.0 00	30.0 00	8.72 0
195	Touca descartavel	200	200	100	30	200	1.20 0	500	243
196	Tubo para coleta à vácuo, 4ml, edta c/ 100 un	50	50	100	0	0	250	1.50 0	195
197	Tubo para coleta à vácuo, 5ml, edta+gel separador c/ 100 un	50	50	50	0	2	200	1.50 0	185
198	Tubo para coleta à vácuo, 6ml, edta c/ 100 un	50	50	50	0	0	50	1.50 0	170
199	Vaselina líquida 1l	50	50	60	5	24	120	120	43

9.2. Caso algum Município utilize a totalidade de seu quantitativo, porém ainda possua demanda, desde que exista saldo com o fornecedor, poderá formalizar ao consórcio seu pedido de readequação da quantidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha,
Lindolfo Collor, Novo Hamburgo e Sapiranga.



14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, firmar contrato de fornecimento do saldo restante do objeto licitado.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão do contrato e da nota de empenho pelas Secretarias Municipais dos Municípios adquirentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS:

15.1. Situações não previstas neste instrumento, se incidentes, pelo contido na Lei Federal nº 14.133/2021, e pelos demais regramentos pertinentes às contratações públicas.

Por estarem assim acertados, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, ante testemunhas, para que dele decorram os efeitos jurídicos necessários.

Novo Hamburgo, ... de de 2024.

CP SINOS

COMPROMITENTE

Testemunhas:1) RG:

Testemunha: 2) RG:

Esta Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

César Luís Baumgratz OAB/RS nº 22.147-Assessor Jurídico.



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024
MODELO DE DECLARAÇÃO – INCISO I, ART. 63 DA LEI 14.133/21

Objeto: O presente pregão tem por objeto a aquisição de Luminárias com tecnologia em LED e outros materiais elétricos para manutenção da iluminação pública dos municípios consorciados:

Em atendimento ao inciso I, do artigo 63, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____,

DECLARA que atende aos requisitos de habilitação, ainda, que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

....., de de 2024.

.....

Assinatura do Representante Legal



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO
IMPEDITIVO PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que a **(Razão Social da Licitante)** não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso VI, do artigo 156 da Lei nº 14.133/21, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos da Lei nº 14.133/21.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO DO ART. 7º, XXXIII DA CF

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, combinado ao inciso VI, do artigo 68, da Lei nº 14.133/21, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

Razão Social: _____

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____,

DECLARA que se **ENQUADRA** como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA, também, que está apto a utilizar-se dos benefícios previstos nos artigos 42 à 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

_____, em _____ de _____ de _____.

Razão Social: _____

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____,

DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

_____, em _____ de _____ de _____.

Razão Social: _____

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2023

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ào

Consórcio Público Da Associação Dos Municípios Do Vale Do Rio Dos Sinos-CPSINOS

Referente: Licitação Modalidade Pregão Nº. ____/____, Abertura ____ de ____ de ____ às ____h ____m.

Proponente:

a) Razão Social _____

b) Endereço _____

c) Telefone _____ E-mail _____

d) CNPJ: _____

Assunto: PROPOSTA

MD Pregoeiro

Ilmos. Senhores da Equipe de Apoio

Vimos apresentar por intermédio desta, a nossa proposta para fornecimento de: _____.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Valor unit.	Valor total

VALOR TOTAL: R\$

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

1 - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;

2 - Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de abertura do conjunto proposta, é de 60 (sessenta) dias;

3 - Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os encargos, principalmente os impostos e ou descontos ou vantagens, e frete para a entrega dos materiais.

4 – Indicação do representante legal que assinará o Contrato;

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

E-MAIL:

TELEFONE:

Local e Data. _____

Nome, Assinatura e Carimbo da Empresa.

